

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 29

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 23 de fevereiro de 2016

Situação de abandono dos mercados públicos do Recife gera debate

Bispo Ossesio citou problemas nos bairros de São José, Encruzilhada e Madalena

O deputado Bispo Ossesio Silva (PRB) denunciou, ontem, a situação de abandono dos mercados públicos do Recife. Em pronunciamento durante a Reunião Plenária, ele cobrou do prefeito Geraldo Julio o cumprimento de promessas de campanha, voltadas à recuperação de tais equipamentos, feitas durante as eleições de 2012. Com base em reportagens, o parlamentar apontou situações de insegurança, sujeira, falta de conservação e de manutenção.

Ao fazer um apelo por melhorias, Silva ressaltou a importância dos mercados para o turismo, as tradições e a cultura nordestina, salientando que são espaços democráticos de convivência, além de sediar apre-



ROBERTO SOARES

TRIBUNA - "Equipamentos são de extrema importância para a nossa cultura"

sentações artísticas e oferecer opções de gastronomia. O parlamentar citou pro-

blemas recorrentes nos mercados da Boa Vista, Madalena, Encruzilhada, São Jo-

sé e Água Fria.

"Nas eleições de 2012, uma das promessas de cam-

panha era dar prioridade a estes espaços, reservando recurso no orçamento para fazer a manutenção. Mas nada foi feito e os mercados, em sua maioria, vêm sofrendo com o abandono e o descaso da gestão atual. Esperamos que o Governo municipal se sensibilize com essa situação", disse o parlamentar.

Em aparte, José Humberto Cavalcanti (PTB) relatou sua experiência como secretário de Serviços Públicos do Recife, quando, segundo ele, teve a oportunidade de atuar na recuperação destes espaços. "É lamentável que equipamentos tão importantes se encontrem num estado deplorável", expressou.

Priscila Krause (DEM) criticou a descontinuidade e

o atraso do projeto de requalificação do mercado de Afogados e a falta de segurança no de São José. "Em janeiro, fui comprar material escolar na rua de São José e fomos surpreendidos por um pequeno arrastão nas imediações do mercado. A população fica à mercê da desordem, da falta de investimento e da insegurança", destacou.

Edilson Silva (PSOL) condenou a utilização da gestão dos mercados públicos como instrumento de barganha com cabos eleitorais, enquanto Sílvio Costa Filho (PTB) comparou a situação do Recife com a do mercado Municipal de São Paulo, sugerindo um modelo gerencial nos moldes de uma parceria público-privada.

MEC

Joel da Harpa acusa livros didáticos de desrespeitarem Plano Nacional de Educação

Materiais didáticos com conteúdo inadequado ao Plano Nacional de Educação (PNE) e aos planos de Estados e municípios estariam sendo distribuídos pelo Ministério da Educação (MEC), afirmou o deputado Joel da Harpa (PROS). Em discurso no Grande Expediente de ontem, o parlamentar denunciou o que chamou de "conteúdo implícito sobre ideologia de gênero" nos livros fornecidos para turmas do 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental, que correspondem a crianças de 6 a 10 anos.

Segundo ele, a publicação "Juntos Nessa" de Ciências Humanas e da Natureza para o 1º ano do Ensino Fundamental conteria trechos questionáveis sobre a nudez e o conceito de família, além de sugerir como bibliografia complementar o livro "Planeta Eu", que abordaria a temática do sexo de forma explícita. "O homossexualismo existe desde os primórdios, a sexualidade é algo pessoal, mas não podemos induzir uma criança de 6 anos a isso", acredita.

Joel da Harpa lembrou

que, em junho do ano passado, a Assembleia Legislativa aprovou o Plano Estadual de Educação com uma Emenda Modificativa do deputado Pastor Cleiton Collins (PP), removendo da matéria referências ao combate à discriminação de gênero e relativa à orientação sexual. Trechos similares também foram subtraídos do PNE pelo Congresso Nacional, bem como de planos municipais. "Por isso, vamos apresentar um requerimento ao Governo do Estado, solicitando o material e as justificativas, para saber se o que

foi aprovado aqui está sendo obedecido", avisou.

Presidente da Comissão de Educação da Alepe, a deputada Teresa Leitão (PT) discordou do argumento de que haja desrespeito aos planos de educação. "Recebi um desmentido do MEC sobre o conteúdo desse livro. Além disso, os educadores não podem dar as costas para a realidade dos estudantes", defendeu. Já para Cleiton Collins, não cabe às escolas "educar a sexualidade dos alunos". "Lei é lei e precisa ser seguida, mas precisamos das provas para podermos



ROBERTO SOARES

OPINIÃO - "Questiono trecho sobre nudez e conceito de família"

cobrar", disse, colocando a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida,

coordenada por ele, à disposição para debates e investigações.

Alepe aprova repartição de honorários advocatícios entre procuradores

Destinação da verba está prevista em lei federal e no Código de Processo Civil

Procuradores do Estado ativos e inativos poderão ter direito a receber os honorários advocatícios pagos pelos particulares vencidos em processos judiciais. A determinação consta no Projeto de Lei nº 653/2016, de autoria do Poder Executivo e aprovado em Primeira Discussão na Reunião Plenária de ontem, com abstenção do deputado Edilson Silva (PSOL). Durante a tramitação na Assembleia, a matéria recebeu uma Emenda Modificativa na Comissão de Justiça excluindo do rateio procuradores que estejam exercendo mandatos eletivos e outros cargos públicos.

A destinação da verba à advocacia pública está prevista na Lei Federal nº 8.906/1994 e no Código de Processo Civil. Na justificativa do projeto, o Governo argumenta que a propo-

sição “alinha a legislação estadual à nacional e à da grande maioria dos estados”, uma vez que 21 deles já reconhecem o direito. Além disso, esses entes teriam experimentado um incremento nas receitas, pois a medida contribuiria para “uma atuação ainda mais eficaz do corpo jurídico”, segundo o texto.

As verbas sucumbenciais são pagas quando o legislador entende que a parte derrotada deu causa ao processo e, portanto, deverá arcar com os honorários advocatícios. Assim, a distribuição não causaria impacto orçamentário porque a verba não é considerada recurso público. A Procuradoria Geral do Estado (PGE) informou que foram arrecadados dessa forma R\$ 2,013 milhões entre janeiro e novembro de 2015. A partir da



ROBERTO SOARES
ORDEM DO DIA - Determinação consta em projeto do Poder Executivo, aprovado ontem

sanção do PL 653, esse montante passará a ser dividido trimestralmente, de

forma igualitária, entre os 172 procuradores ativos e 81 aposentados.

“Esse projeto organiza um direito que já existe, mas que precisava de uma lei

para detalhar. No momento que o Estado reconhece esse direito, deixa os procuradores mais apegados à carreira, embora para fins de arrecadação nosso caminho sempre foi de muita proatividade”, avaliou o procurador do Estado, Fábio Duarte, que preside a Associação dos Procuradores do Estado de Pernambuco (APPE) e acompanhou a discussão da matéria na Casa.

Duarte considera legítima a emenda modificativa proposta pela Comissão de Justiça, já que os dois modelos - com ou sem a inclusão de procuradores em cargos públicos - convivem atualmente no País. “Quisemos dar a essa verba o caráter mais abrangente possível, mas entendemos que a Alepe é soberana e examinou a questão com profundidade”, acrescentou.

Chefe de Gabinete

Parlamentares debatem nomeação de João Campos

A nomeação de João Campos para o cargo de chefe de gabinete do governador Paulo Câmara foi alvo de debate no Grande Expediente, ontem. O tema foi levado ao Plenário pelo deputado Edilson Silva (PSOL), que fez pronunciamento contrário à “solenidade festiva” de posse, realizada na última quinta (18). Na avaliação do parlamentar, “o evento não ocorreu dentro dos limites republicanos, por mais que queiram dar um ar de naturalidade”.

Edilson argumentou que “não há histórico de posse de chefia de gabinete do governador tão concorrida e com tanta pompa”. “Isso é um desserviço que o Governo do Estado impõe à população pernambucana pela forma como se deu e pelo simbolismo que carrega”, avaliou. De acordo com o parlamentar, o ato “passa aos jovens a mensagem de que os poderosos e as elites têm lugar cativo e cota garantida”.



ROBERTO SOARES
POSSE - Edilson criticou tom de festividade do evento

Líder do Governo, o deputado Waldemar Borges (PSB) foi o primeiro a apartear o psolista. “O que vejo em seu discurso de hoje é uma expressão de preconceito. O que se revela com a sua posição é quase um veto à condição familiar. Como se todos pudessem ocupar o cargo, menos ele”, afirmou. Ao destacar a importância de

se dar chance a novos quadros, citou os ex-governadores Moura Cavalcanti, Miguel Arraes e Eduardo Campos como responsáveis por contribuir para a formação de novas gerações de políticos. “Eu mesmo tive a oportunidade de começar a minha militância política nesse contexto. Assim como Eduardo Campos, aquele que foi o

melhor governador de Pernambuco”, comentou.

Em resposta, Edilson negou preconceito à figura de João Campos, filho do ex-governador Eduardo Campos: “Não estou fazendo juízo de valor ao jovem. Tenho preconceito, e enorme, é com a oligarquia e o patrimonialismo”. “Temos que varrer essa cultura de famílias usarem sua influência política para ocuparem de forma desproporcional espaços de poder”, defendeu.

Também em aparte, o deputado Antônio Moraes (PSDB) afirmou que vê a questão de forma “natural”. Como argumento, ressaltou que “João Campos sempre participou ativamente das ações partidárias e políticas”. “Por ser filho de Eduardo Campos, ele estaria condenado a não ter nenhuma pretensão política?”, questionou. Edilson explicou que o incômodo maior foi a “festividade”. “Se não tivesse ocorrido aquela posse, talvez eu não

fizesse esse pronunciamento”, declarou. Nesse sentido, observou achar “absolutamente normal” a nomeação de Maria Eduarda Campos, também filha do ex-governador, a cargo na Prefeitura do Recife: “Ela fez estágio na área, mas o caso de João é um claro atalho político”.

Presidente da Assembleia, o deputado Guilherme Uchoa (PDT) também participou do debate. Em aparte, se posicionou contrário a Edilson: “Eduardo foi um bom pai, cobrando dos filhos o que sempre pregou. João é um jovem preparado e dedicado. Vai exercer muito bem o cargo para o qual foi nomeado”. Também disse lamentar não ter o jovem como assessor do seu gabinete. “Na hora em que você for governador não vai excluir do seu grupo os filhos de militantes que o apoiaram”, comparou.

O último aparte foi feito pelo deputado Romário Dias (PTB). Na sua avalia-

ção, “a matéria está sendo discutida num tom errado”: “A nomeação para o cargo é competência pessoal do governador. Se o nomeado não cumprir o que se espera dele, aí sim passa a ser tema de todos nós”. Romário também declarou ser “100% contra o nepotismo”. “Contudo, não acredito que está errado pegar um filho ou um sobrinho para dar prosseguimento aquilo que você fez”, ponderou. Nesse sentido, citou os casos do ex-deputado Eduardo Araújo e seu filho Bruno Araújo, que atualmente integra a Câmara dos Deputados, e Miguel Arraes e seu neto Eduardo Campos.

Ao final do debate, Edilson afirmou lamentar a “perpetuação de famílias no poder” e destacou que seu pronunciamento foi motivado por essa questão, “que é uma afronta à República”. “Devemos estar atentos a esses fatos, que não são meros detalhes”, ressaltou.

Frente avalia pontos vulneráveis do Capibaribe e do Beberibe

Foram constatados assoreamento e falta de saneamento básico

A Frente Parlamentar de Revitalização do Rio São Francisco e demais Rios visitou, ontem, quatro comunidades do Recife, localizadas às margens dos rios Capibaribe e Beberibe. O objetivo do colegiado foi fazer um diagnóstico dos problemas vivenciados pelos moradores em decorrência da falta de saneamento básico e do assoreamento.

A primeira parada dos parlamentares foi a Vila dos Pescadores, em Afogados. Lá, o Capibaribe foi represado para que se fizesse um viveiro para criação de peixes. Esgoto e lixo são despejados diariamente no pouco espaço que restou para o rio. O vigilante Ermírio Moraes, de 48 anos, morador da comunidade desde que nasceu, explicou as mudanças ocorridas a partir do crescimento urbano nos arredores. “Aprendi a nadar no canal, mas depois que a passagem da água foi fechada, tudo virou lama”, lembrou. Segundo Moraes, 80% da comunidade não tem saneamento nem asfaltamento, e os moradores acabam despejando dejetos no rio.

A comunidade do Caranguejo Tabaiães, na Ilha do



RINALDO MARQUES

AGENDA - Colegiado visitou quatro comunidades localizadas às margens dos cursos d'água

Retiro, foi outro ponto visitado pelo grupo parlamentar. No local, os moradores denunciaram focos do *Aedes aegypti* no canal da Compesa, o que tem provocado vários casos de dengue, zika e chikungunya na localidade. A frente também esteve em mais um trecho do Capibaribe, a comunidade dos Coelhoos, na área central do Recife; e o Coqueiral, terreno no bairro de Salgadinho, em Olinda, banhada pelo Rio Beberibe.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado Zé Maurício (PP), que também acompanhou a visita, destacou a gravidade do que foi observado ao longo da vistoria. “Vamos alimentar um banco de dados com todas as informações obtidas para cobrar dos órgãos competentes uma maior atuação”, ressaltou.

O presidente da frente, deputado Odacy Amorim (PT), salientou a importância da visita. “Esta foi a pri-

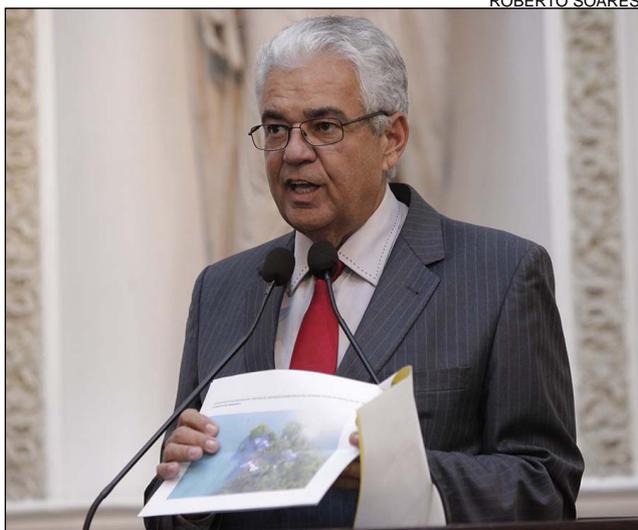
meira de uma série de vistorias. Constatamos o sofrimento da população ribeirinha e ficou claro que o projeto de saneamento básico é o princípio básico da revitalização de um rio. Os canais foram feitos para drenar a água da chuva, mas acabam escoando os dejetos dos esgotos”, salientou. O parlamentar também ressaltou que todos os registros feitos na visita farão parte do relatório final do colegiado.

Meio ambiente

Construções irregulares põem em risco manguezais preservados em Maracaípe

O leito do Rio Maracaípe, na praia de Porto de Galinhas, estaria sendo alvo de construções irregulares e de aterro de manguezais. A denúncia foi feita pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), em pronunciamento no Pequeno Expediente de ontem. O parlamentar recebeu registros fotográficos que mostram bares construídos em alvenaria, além de marinas para as embarcações que frequentam a localidade.

A área estuarina no município de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, é destinada à preservação ambiental desde 1986 pela Lei Estadual nº



ROBERTO SOARES

MORAES - “Se não houver reação, área será aterrada”

9.931. “Aquele mangue da Vila de Maracaípe é nasce-

douro de cavalos marinhos. Essa invasão vai prejudicar

a espécie, que já está em extinção”, observou o parlamentar. “Se não houver uma reação forte por parte do poder público, a área será completamente aterrada, consistindo num prejuízo grande para o ecossistema.”

Moraes anunciou que vai encaminhar as informações ao presidente da Comissão de Meio Ambiente da Alepe, deputado Zé Maurício (PP), para que o colegiado faça uma visita ao local. O parlamentar também vai pedir um posicionamento sobre a questão à Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) e à Prefeitura de Ipojuca.

PLENÁRIO

Índice educacional

Entre 2005 e 2014, Pernambuco viu dobrar o número de estudantes com até 19 anos de idade que concluíram o Ensino Médio. A melhora nesse indicador, apresentada pelo levantamento “Todos pela Educação”, foi comemorada pelo deputado Lucas Ramos (PSB), ontem. Para o parlamentar, o crescimento “é fruto de uma nova visão implantada na gestão da educação pernambucana”. Segundo o estudo, o percentual de estudantes que concluíram o Ensino Médio antes dos 20 anos saltou de 27,2% para 56,3%. “A ampliação do número de escolas integrais, de escolas técnicas e de mais investimentos na área – tanto em requalificação da infraestrutura quanto na valorização dos recursos humanos – promoveram esse salto de qualidade na nossa educação”, argumentou.



Fechamento de escolas

Presidente da Comissão de Educação, a deputada Teresa Leitão (PT) repercutiu, ontem, a situação de escolas públicas na zona rural de Gravatá, no Agreste. O tema já foi tratado na semana passada pelo deputado Edilson Silva (PSOL) que, junto à Comissão de Cidadania, a qual preside, realizou uma audiência pública no município, na última sexta (20). O colegiado constatou que nove escolas foram fechadas no dia 22 de dezembro de 2015, sob a justificativa de corte de gastos. “Estão deixando as escolas sem condição de funcionar, cortando o fornecimento de água e energia. A legislação garante que escolas do campo, indígenas e quilombolas só poderão ser fechadas por ordem do conselho de educação, estadual ou municipal”, pontuou. “Na próxima reunião ordinária do colegiado, faremos os encaminhamentos necessários”, garantiu.



Segurança e infraestrutura

Dificuldades dos moradores sertanejos foram expostas, ontem, pelo deputado Augusto César (PTB). O parlamentar cobrou, do Governo do Estado, soluções para o aumento da violência em Fátima, distrito de Flores, e, também, a retomada da pavimentação da PE-425, que liga os municípios de Floresta e Carnaubeira da Penha. O petebista comentou que uma mulher foi esfaqueada em Fátima na noite desse domingo (21) e que o único posto de gasolina da localidade foi assaltado. “Faço um apelo ao governador para que reforços policiais sejam enviados ao distrito. Também faltam delegados, viaturas e estrutura”, frisou. Em relação à PE-425, César pediu o final das obras de pavimentação, que começaram em 2009. “O asfaltamento vai escoar a produção de Floresta”, concluiu.



Lançamento de cartilha

O deputado Aluísio Lessa (PSB) repercutiu, ontem, o lançamento da cartilha “Vou que vou com segurança – Manual da Cinquentinha”. A publicação, feita em parceria com o cartunista Ziraldo, vai conscientizar estudantes da rede pública sobre segurança no trânsito. Lessa destacou que o Governo de Pernambuco quer formar uma rede multiplicadora para difundir a legislação de trânsito e o uso dos equipamentos de segurança pelos usuários de ciclomotores de até 50 cilindradas, que estão entre os principais envolvidos em acidentes. “No Brasil, acidentes de carro e motos passaram a ser uma epidemia. Em 2014, Pernambuco gastou R\$ 1,4 bilhão para atender acidentados, dos quais R\$ 900 mil com acidentados de motos”, salientou. O socialista frisou que o Estado vai distribuir 10 mil exemplares da cartilha e iniciará em maio um ciclo de palestras na rede pública estadual.



Atos

ATO Nº. 670/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 156/2015, do Departamento de Gestão Funcional da SUPGP, no Parecer nº 1136/2015, da Procuradoria Geral, e no Parecer nº 10/2016, da Mesa Diretora, emitido na reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, **RESOLVE:** aposentar **ELISABETH NOBERTO CARNEIRO**, matrícula nº 383, Analista Legislativo, Especialidade: Consultoria Legislativa, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 671/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 17/2016, da Superintendência Geral, **RESOLVE:** exonerar, a pedido, a servidora **ROBERTA SANTANA DO AMARAL**, matrícula nº 318, do cargo em comissão de Superintendente Geral, Símbolo PL-SCG-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 15.161/13, com alterações que lhe foi dada pela Lei nº 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 672/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** designar a servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA**, matrícula nº 20.677, ora à disposição deste Poder Legislativo, para responder cumulativamente pela Superintendência Geral, Símbolo PL-SCG1, a partir do dia 23 de fevereiro de 2016.

Sala Torres Galvão, 22 de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Nona Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 23 de fevereiro de 2016, às 14:30 horas.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Felipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1923/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 273/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa que determina aos hospitais públicos e particulares, clínicas e postos de saúde credenciados à Rede Estadual de Saúde que forneçam aos pacientes diagnosticados com Diabetes mellitus tipo 1, noções básicas sobre os cuidados no tratamento antes de qualquer encaminhamento ao especialista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1924/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 366/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly que dispõe sobre a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1925/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 392/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção às Doenças Renais Crônicas, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1926/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 514/2015, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros que declara como Entidade de Utilidade Pública a Associação Pernambucana de Cegos - APEC.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 653/2015
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a verba sucumbencial devida aos Procuradores do Estado, prevista na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 e no Código de Processo Civil.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 391/2015
Autor: Deputado Henrique Queiroz

Dispõe sobre a afixação de cartazes nos Prontos-socorros, hospitais, unidades de saúde e assemelhadas, sejam públicas ou privadas, acerca da legislação que prevê o crime de Omissão de Socorro.

Com Emenda Modificativa nº 01/2015 e Emenda Supressiva nº 02/2015, ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/08/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 125/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Rogério Leão

Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para pessoas com câncer em espetáculos artístico-culturais e esportivos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/11/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 226/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Júlio Cavalcanti

Estabelece normas e diretrizes para a qualidade do ar, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/10/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 448/2015
Autor: Deputado Lucas Ramos

Altera a Lei nº 15.553, de 15 de julho de 2015, que determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 10ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 467/2015
Autor: Deputado Miguel Coelho

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Micro e Pequena Empresa, e dá outras providências.

Com Emenda Supressiva nº 01 e Emenda Aditiva nº 02 ambas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 482/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Clodoaldo Magalhães

Confere ao Município de Xexéu o título de "Capital das Aves".

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/11/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 656/2016
Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Aprova a indicação governamental à pessoa da Contadora Juliana Dias Medicis para exercer o cargo de Ouvidor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2016

Discussão Única da Indicação nº 3340/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem o melhoramento asfáltico na PE-045 de ligação entre os municípios de Vitória de Santo Antão e Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única da Indicação nº 3341/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário da Casa Civil no sentido de incluírem o município de Camocim de São Félix nas metas da **Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de municípios e entidades**, no que tange as ações de recapamento de ruas e construção de praças.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 3342/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem no **Plano Operativo da Atividade: Acolhimento Protetivo de Crianças e Adolescentes**, o município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única da Indicação nº 3343/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de reforçarem as ações do Projovem-Urbano, no município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única da Indicação nº 3344/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas da atividade: **Implantação da Política Estadual sobre Drogas quando da elaboração do seu Plano Operativo para o exercício de 2016**, o município de Olinda/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2015

Discussão Única da Indicação nº 3345/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de incluírem nas metas da Atividade: **Fornecimento de Transporte Escolar aos alunos da rede estadual de ensino**, o município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única da Indicação nº 3346/2016
Autor: Dep. André Ferreira

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciar a limpeza das canaletas da Rua Rosário do Oeste, 11 A, localizada no Bairro do Jordão Baixo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1614/2016
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 31 de março do corrente ano, para realizar um debate com o tema: ARENA PERNAMBUCO E A CIDADE DA COPA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1615/2016
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações pela posse do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo e demais membros da Mesa Diretora.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1616/2016
Autor: Dep. João Eudes

Voto de Aplausos à Professora Dra. Margarida de Oliveira Cantarelli, por sua posse como nova Presidente da Academia Pernambucana de Letras para o Biênio 2016-2017, em janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1617/2016
Autor: Dep. Eduíno Brito

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 27 de abril de 2016, em homenagem ao Dia Estadual da Sukyo Mahikari, comemorado no dia 27 de fevereiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1618/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: **A auditoria Fiscal do Trabalho e o combate ao trabalho escravo**, de autoria do Auditor Fiscal do Trabalho e Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco Sr. André Luz Negromonte, publicada no Caderno Opinião, do jornal Diário de Pernambuco em 21 de janeiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1637/2016
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos à Escola de Samba Gigantes do Samba pela conquista do **9º Campeonato de Escolas de Samba do Recife.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1638/2016
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos à Jeferson César Silva de Oliveira, trabalhador rural do Município de Alagoinha aprovado no curso de Medicina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1639/2016
Autor: Dep. Zé Maurício

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 06 de abril do ano corrente, para homenagear os 70 anos de fundação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1640/2016
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Diocledes de Andrade Lima Neto, ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2016, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1641/2016
Autor: Dep. André Ferreira

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial, no dia 07 de abril do corrente ano, em comemoração ao Centenário da Comissão Predial Batista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Expediente

OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 1911, 1912 E 1913 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos nºs 515, 522 e 528.
À Imprimir.

PARECER Nº 1914 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1893.
À Imprimir.

PARECER Nº 1915 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 111.
À Imprimir.

PARECER Nº 1916 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 274.
À Imprimir.

PARECER Nº 1917 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 393.
À Imprimir.

PARECER Nº 1918 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 434.
À Imprimir.

PARECER Nº 1919 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 448.
À Imprimir.

PARECER Nº 1920 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 509.
À Imprimir.

PARECER Nº 1921 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 562.
À Imprimir.

PARECER Nº 1922 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 653, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 004, 005, 007, 008, 010, 012, 013, 014, 015 E 016 - DO DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1875, 2042, 2043, 1881 e 1874, autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039,

040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 E 056 - DO DIRETOR EXECUTIVO DE OPERAÇÕES DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2222, 2220, 2224, 2246, 2223, 2293, 2296, 2295, 2294, 2297, 2287, 2258, 2280, 2260, 2282, 2283, 2259, 2248, 2281, 2284,2250, 2163, 2146, 2165, 2141, 2198, 2197, 2164, 2150, 2142, 2200, 2201, 2167, 1937, 2166, 2145, 2143, 2147, 2148 e 2149, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 08 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando os Deputados José Maurício e Marcantônio Dourado para ocuparem a suplência da Comissão de Administração Pública, em substituição aos Deputados Joel da Harpa e Aglailson Júnior.
À Publicação.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DE PERNAMBUCO agradecendo à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a colaboração prestada, em nome do Presidente Deputado Guilherme Uchoa, ao 41º Congresso Pernambucano de Ginecologia e Obstetrícia.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 015 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2583, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 016 - DO SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2709, de autoria do Deputado Miguel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 32 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1642, de autoria do Deputado Álvaro Porto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 052 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1501, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 202 - DO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2414 e 2415, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTA CAC Nº 025/2016 - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2969, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofício

Ofício nº 08/2016

Recife, 17 de fevereiro de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Indico os Deputados Zé Maurício e Marcantônio Dourado para ocuparem a suplência da Comissão de Administração Pública, nas vagas até então ocupadas pelos Deputados Joel da Harpa e Aglailson Júnior.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Waldemar Borges
Líder do Governo

Projetos

Projeto de Resolução Nº 680/2016

Título de Cidadão

Ementa: Concede ao Ilmo. Sr. Feliciano do Amaral, o título honorífico de Cidadão Pernambucano.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edílson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Henrique Queiroz (PR), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), no Plenarino III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de:

1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei Ordinária nº 670/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que dispõe sobre a proibição de utilização de matéria prima em empreendimentos que menciona e dá outras providências;

Projeto de Lei Ordinária nº 678/2016, de autoria do Deputado Rogério Leão, que dispõe sobre a comercialização e o uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos e dá outras providências.

2 - EXPLAÇÃO DAS AÇÕES DO IBAMA EM PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE fevereiro DE 2016.

Deputado Zé Maurício
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Ilmo. Sr. Pastor Feliciano do Amaral, o título honorífico de cidadão pernambucano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Feliciano do Amaral nasceu no dia 20 de outubro de 1920, na cidade de Miradouro, em Minas Gerais, sendo filho de Palmyra Maria da Conceição e Júlio Augusto do Amaral. É o primeiro cantor evangélico a ter seu trabalho gravado e distribuído comercialmente no Brasil, através da também 1ª gravadora evangélica brasileira (Atlas). Também está no Guinness Book, na categoria geral de Cantores, como o Cantor há mais tempo em atividade no mundo (67 anos de carreira). Reside desde 27 de outubro de 2004 no Recife e é casado com a pernambucana Rubenita Augusta Araújo do Amaral.

O gosto pela música o acompanha desde a infância, mas em meio às dificuldades vividas na família, tornou-se aprendiz de sapateiro aos 13 anos. Aos 20 anos, conciliava o ofício de sapateiro com o de músico em bandas de jazz, animando com a voz e o trombone os parques e circos das cidades circunvizinhas. Na emissora de rádio na cidade de Muriaé, era o cantor oficial e um artista consagrado.

O contato com o Evangelho aconteceu quando foi trabalhar como operário na construção da BR-116 quando um dos colegas de trabalho lia a Bíblia e a compartilhava com Feliciano. Com o acréscimo de outras experiências veio o chamado para o Evangelho e Feliciano se converteu em 7 de março de 1942, na 1ª Igreja Batista de Muriaé. A oposição inicial foi muito grande, por parte dos músicos, dos fãs e da própria mãe, mas Feliciano manteve sua decisão e seguiu em frente, indo para o seminário estudar, sendo consagrado como pastor em 1950. Anos depois, dona Palmyra também se converteu e foi batizada pelo próprio filho.

Nessa época, o desafio era grande de transmitir o Evangelho através da música e do rádio, e por isso, em 1948, a então Casa Publicadora Batista procurou cantores que pudessem iniciar as gravações no estúdio do Serviço Noticioso Atlas. Feliciano Amaral foi selecionado em 1º lugar e gravou aquele que foi o passo inicial de uma grande jornada da música cristã no Brasil: um frágil disco de 78 rotações contendo apenas uma música de cada lado: *Sou Forasteiro Aqui e Vem a Cristo*. Depois deste, vieram dezenas de gravações em 78 e 45 rotações, discos compactos, LPs, fitas k7, CDs e DVDs, uma produção que não pode ser mensurada.

Como pastor, Feliciano Amaral desempenhou seu ministério durante 37 anos, desbravando diversas cidades de Minas Gerais, Rio de Janeiro e na região Norte do Brasil, plantando e fortalecendo igrejas em áreas urbanas e rurais.

Depois de muitos anos morando em diversos Estados do Brasil, o Pr. Feliciano escolheu viver em Pernambuco, em particular a cidade do Recife, devido às belezas naturais, o clima e o aconchego do povo recifense e pernambucano. Tendo ficado viúvo há mais de 10 anos, casou-se novamente em 27 de outubro de 2004 com a pernambucana Rubenita Augusta Araújo do Amaral, e a partir desta data passou a residir definitivamente na bela capital pernambucana, bairro do Rosarinho.

Atualmente, o cantor lança seus CDs de forma independente, e mesmo aos 95 anos continua atendendo aos convites de Igrejas em Pernambuco e em todo o País, onde tem uma boa recepção do público.

Entre seus títulos de honra, pastor Feliciano do Amaral já recebeu o de Cidadão do Estado do Rio de Janeiro e também Cidadão da Cidade de Porto Velho (RO); a Medalha Pedro Ernesto, a maior Comenda da Cidade do Rio de Janeiro (RJ); Está também no Guinness Book, na categoria geral de Cantores, como o Cantor há mais tempo em atividade no mundo.

Por tudo isto que vem demonstrando ao longo da sua vida em favor do estado, é chegada a hora de reconhecer, no Ilmo. Sr. Feliciano do Amaral um verdadeiro Pernambucano, digno dos agradecimentos de todo o povo deste estado, outorgando-lhe assim, o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2016.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 681/2016

Ementa: Obriga os hospitais, clínicas e laboratórios privados a disponibilizarem e a oferecerem protetores plumbíferos de tireóide aos pacientes quando da realização de exames de mamografia, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam os hospitais, clínicas e laboratórios privados obrigados a disponibilizar e a oferecer protetores plumbíferos de tireóide aos pacientes quando da realização de exames de mamografia, no âmbito do Estado de Pernambuco.

§1º Os protetores plumbíferos a que se refere *caput* observarão as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§2º Cabe exclusivamente ao paciente, ou ao seu responsável legal, nos termos da legislação em vigor, decidir pelo uso do protetor plumbífero durante o exame.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:

I - advertência, quando da primeira autuação de infração; ou
II - multa, a ser fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), considerados o porte do empreendimento e as circunstâncias da infração.

§1º Em caso de reincidência, o valor da penalidade de multa será aplicado em dobro.

§2º Os valores limites de fixação da penalidade de multa prevista neste artigo serão atualizados, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação oficial.

Justificativa

O Instituto Nacional de Câncer – INCA afirma que o câncer de mama é o principal tipo de câncer que acomete as mulheres do Nordeste brasileiro. De acordo com a mesma instituição, o Estado de Pernambuco, em 2010, foi o estado nordestino com maior incidência estimada da doença, calculada em 46,35 a cada 100 mil mulheres.

Se diagnosticado precocemente, ainda em seus estágios iniciais, o câncer de mama tem possibilidade de cura superior a 95%. Nesse sentido, figuram como imprescindíveis o autoexame da mama e a mamografia de rastreamento, em mulheres com idade superior a 50 anos (INCA, 2015).

A mamografia é um exame de imagem que se utiliza de raios-X. Não obstante a descoberta desta radiação ionizante tenha

significado um importante avanço médico no diagnóstico e tratamento de diversas patologias, ela gera graves danos à saúde e ao corpo humano. A carga elétrica decorrente dessa radiação está diretamente relacionada a possíveis alterações do material genético de diversas células, o que pode predispor ao desenvolvimento de câncer e tumores.

Desse modo, a utilização de equipamentos de proteção aos pacientes submetidos a exames radiológicos é medida imprescindível para a proteção e preservação de sua saúde. Especificadamente no caso do câncer de mama, a utilização de protetores plumbíferos para a tireóide evita com que a radiação dispersa emitida durante o exame possa atingir a glândula tireóide, o que poderia levar a um desenvolvimento de câncer da tireóide.

Destaque-se que a presente proposição encontra guarida no art. 24, V e XII, da Constituição Federal. É importante ressaltar, ademais, a conformidade da presente proposição com o art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco e com o art. 194, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Por fim, por configurar medida da mais elevada importância para a população pernambucana, solicito o valoroso apoio de meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Álvaro Porto
Deputado

Às 1ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

Pareceres ADM

Parecer nº 10/2016 – ADM

Mesa Diretora

Requerimento Funcional nº 885065-AL/2015

Servidor: ELISABETH NOBERTO CARNEIRO

Ementa: Aposentadoria. Tempo de Serviço. Requisitos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

1. Histórico

Encaminhado à Mesa Diretora para apreciação e posterior deliberação o Requerimento Funcional nº 885065-AL/2015, da servidora **ELISABETH NOBERTO CARNEIRO**, cargo efetivo de analista legislativo, matrícula nº 383, a qual solicita aposentadoria, fui designado relator do requerimento supracitado pelo Senhor Presidente, Deputado Guilherme Uchôa, na derradeira reunião deste colegiado.

2. Parecer do Relator

Consubstanciado no Parecer PG nº 1.136/2015 da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tem-se que – verificada a adequação de todo cabedal instrutório – a requerente perfaz os requisitos insculpidos pela regra de transição constante do art. 3º da multicitada Emenda Constitucional nº 47/2005.

É dizer, com supedâneo, pois, na matéria de fato e de direito ora posta *sub examine*, tem-se por perfectibilizado o direito de aposentamento *com proventos integrais*, consoante entendimento previamente manifestado pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, opino pela concessão da aposentadoria integral da requerente nos termos da legislação em vigor, qual seja: o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

3. Parecer da Mesa Diretora

É direito subjetivo da requerente, uma vez que perfectibilizados os requisitos cumulativos exigíveis para tanto, a obtenção de aposentadoria com proventos integrais nos termos da norma constitucional derivada do poder derivado reformador.

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do relator, que opina de forma favorável à aposentadoria da requerente, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando assim deferido o Requerimento Funcional nº 885065-AL/2015, nos termos do Parecer PG nº 1.136/2015, da Procuradoria Geral desta Casa, resolvendo aposentar a servidora **ELISABETH NOBERTO CARNEIRO**, matrícula nº 383, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com proventos integrais, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a ressalva de que os proventos serão fixados em definitivo após a homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Sala Torres Galvão, em 17 de fevereiro de 2016.

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DEPUTADO DIOGO MORAES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
QUARTO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
SEGUNDO-SUPLENTE DA MESA DIRETORA

DEPUTADO ADALTO SANTOS – *Relator*
QUARTO-SUPLENTE DA MESA DIRETORA

(REPUBLICADO)

Parecer nº 11/2016 – ADM

Mesa Diretora

Requerimento funcional: 909320-AL/2015

Servidor: MARTÔNIO AMÉRICO BEZERRA

Ementa: Concessão. Aposentadoria nos termos da EC n. 47/05.

1. Histórico

A Superintendência Geral desta Casa encaminhou, no dia 20 deste mês de janeiro, o procedimento epigrafado dando conta de que o servidor **MARTÔNIO AMÉRICO BEZERRA**, matrícula nº 413, requereu aposentação voluntária integral.

Observa-se que o referido ofício fora devidamente instrumentado com o apensamento da certidão de tempo de contribuição, ficha funcional, cópia autenticada da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, Declaração emitida pelo DGR, declaração assinada pelo interessado, cópias autenticadas da carteira de identificação, CPF, PIS, comprovante de endereço e certidão de casamento.

O referido procedimento foi devidamente encaminhado para a Procuradoria Geral, donde foi objetivo do devido parecer pela concessão.

Tendo sido o assinante uma vez designado relator, era o que incumbia – brevemente - extrair dos fatos.

2. Parecer do Relator

Com base no Parecer da Procuradoria Geral desta casa, tombado sob o número PG nº 14/2016, o servidor supracitado cumpre os requisitos mínimos constantes do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005: a) trinta e cinco anos de contribuição; b) vinte e cinco anos de efetivo exercício; c) tempo de cargo de 5 [cinco] anos; d) idade mínima.

O opinativo da lavra da Procuradoria Geral deu-se pela “elaboração do ato de aposentadoria do servidor público supramencionado, com fundamento no art. 3º da EC 47/05”.

Em razão de tudo o quanto sustentado, aclarando-se legalidade e constitucionalidade do quanto contido no bojo do referido opinativo, manifesto-me favoravelmente ao acolhimento do Parecer nº 14/2016 da Procuradoria Geral desta casa.

3. Parecer da Mesa Diretora

Tendo em vista as considerações contidas no parecer do Relator, que opina de forma favorável ao entendimento da Procuradoria Geral desta casa, os membros desta Mesa Diretora acolhem o parecer do Relator, resolvendo aposentar com proventos integrais a serem definitivamente fixados quando da apreciação, homologação e registro do presente complexo ato administrativo perante o Tribunal de Contas deste Estado.

Sala Torres Galvão, 17 de fevereiro de 2016.

DEPUTADO GUILHERME UCHOA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

DEPUTADO DIOGO MORAES
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS
QUARTO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
SEGUNDO-SUPLENTE DA MESA DIRETORA

DEPUTADO ADALTO SANTOS – *Relator*
QUARTO-SUPLENTE DA MESA DIRETORA

(REPUBLICADO)

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 1921/2016

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 562/2015
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 562/2015, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, agrupando em um único

texto normativo as normas previstas em Lei sobre a matéria. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 562/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 144/2015, datada de 17 de novembro de 2015 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), agrupando em um único texto normativo as normas previstas em lei sobre a matéria.

O marco legal do ICMS atualmente vigente no Estado é constituído, principalmente, pelas Leis nºs 10.259/1989 e 11.408/1996. Caso o presente projeto seja aprovado, ambas restarão revogadas em sua integralidade, salvo o inciso II do artigo 19 do último diploma legal mencionado, exceção que somente produzirá efeitos até o julgamento definitivo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2675 pelo Supremo Tribunal Federal.

De acordo com a Mensagem enviada pelo Governador, a iniciativa, elaborada pela Secretaria da Fazenda em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, justifica-se não só para agrupar os normativos que tratam do ICMS, consolidando-os em um texto mais conciso e de melhor compreensão pelos contribuintes, operadores do direito, e demais seguimentos da sociedade, mas também contribui para resolver alguns problemas de contradição existentes entre as duas principais Leis do ICMS no Estado.

A Mensagem ainda menciona a simplificação do conteúdo da Lei, por meio da exclusão da matéria relacionada às obrigações acessórias que, não sujeitas à reserva legal estrita, passarão a ser disciplinadas apenas em atos normativos do Poder Executivo.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente projeto de lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposta diz respeito à matéria tributária, uma vez que consolida e atualiza a legislação concernente ao ICMS, imposto de competência estadual, conforme artigo 155, inciso II, da Constituição Federal e artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 87/1996.

Realmente, observa-se que o projeto aglutinou, em um único texto, as normas pertinentes à exação, disciplinando hipóteses de incidência e de não incidência do imposto, ocorrência do fato gerador, caracterização do contribuinte e do responsável tributário, solidariedade, isenção, suspensão, diferimento, base de cálculo, alíquota, crédito fiscal, entre outros aspectos.

Contudo, o atual arcabouço normativo do ICMS não foi descaracterizado, uma vez que, no texto elaborado, são fielmente reproduzidos vários dispositivos da Lei nº 10.259/1989 e da Lei nº 11.408/1996.

Por outro lado, a sistematização promovida pela Secretaria da Fazenda em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, além de unificar, atualiza a legislação a partir da positivação de entendimentos pacificados pelo Poder Judiciário sobre a matéria e do alinhamento às mudanças inseridas na Constituição Federal.

Por exemplo, o projeto explicita, no inciso VIII do seu artigo 8º, a hipótese de não incidência do imposto sobre operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro, tanto para companhias seguradoras, quanto para qualquer destinatário, desde que a saída seja efetuada por companhias seguradoras.

Com essa redação, o dispositivo imprime mais clareza à norma estampada no inciso IX do artigo 2º da Lei nº 11.408/1996 e também ao texto da Súmula Vinculante nº 32, prolatada pelo Supremo Tribunal Federal.

Outra medida é a incorporação, à legislação estadual, da imunidade introduzida no artigo 150, inciso VI, alínea “e”, da Constituição Federal pela Emenda nº 75/2013, que afasta a incidência sobre operações com fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. Essa regra é praticamente repetida pelo artigo 8º, inciso IX, do projeto.

Também foi contemplada a Emenda Constitucional nº 87/2015, que, ao modificar o inciso VII do artigo 155 da Constituição Federal, dispôs que, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro estado, adotar-se-á a alíquota interestadual e caberá ao estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna do estado destinatário e a alíquota interestadual.

Essa mesma lógica orientou a formulação do texto do § 4º do artigo 2º do projeto, cujo inciso I prevê que cabe a este estado o montante do imposto relativo à diferença entre a alíquota vigente para a operação ou prestação interna e a utilizada na operação ou prestação interestadual, que deve ser calculado e recolhido pelo remetente da mercadoria ou prestador do serviço localizado na unidade federativa de origem.

Assim, embora a redação dos dois dispositivos apontados acima não seja rigorosamente coincidente, o efeito colimado é o mesmo, havendo, portanto, compatibilidade entre a norma estadual proposta e o novo comando constitucional inserido pelo poder constituinte derivado.

Inclusive, as normas de transição apostas no artigo 99 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que preconizam a repartição escalonada do diferencial de alíquotas até 2019, foram replicadas no § 5º do artigo 2º do projeto.

No tocante às alíquotas, constata-se que a proposta preservou os percentuais instituídos em setembro do ano corrente pela Lei nº 15.599/2015, não havendo, portanto, lesão aos princípios tributários da anterioridade tributária comum e nonagesimal, previstos, respectivamente, nas alíneas “b” e “c” do inciso III do artigo 150 da Carta Magna.

Por fim, importante destacar que o projeto não menciona a redução de alíquota com o percentual indicado de 20% ao fornecimento interno de energia elétrica para consumo domiciliar, até 120 kWh/mês, quando se tratar de consumidor residencial de baixa renda previsto pelo inciso I do artigo 23-D da Lei nº 10.259/1989.

No entanto, tramita nesta Casa, concomitantemente a este, o Projeto de Lei Ordinária nº 561/2015, também proposto pelo Governador, cujo propósito é revogar justamente o aludido inciso, a fim de possibilitar a concessão desse benefício fiscal mediante decreto do Poder Executivo, conforme autorizado pelo Convênio CONFAZ ICMS 54/2007, celebrado nos termos do artigo 155, § 2º, inciso XII, alínea “g”, da Constituição Federal e dos artigos 1º, 4º e 6º da Lei Complementar Federal nº 24/1975.

Por tudo o que foi exposto, a iniciativa, como se apresenta, possui compatibilidade com a legislação orçamentária, financeira e tributária. Portanto, considerando a inexistência de conflitos com a legislação concernente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 562/2015, oriundo do Poder Executivo.

Lucas Ramos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 562/2015, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 22 de fevereiro de 2016.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator: Lucas Ramos.

Favoráveis os (4) deputados: Joaquim Lira, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 1922/2016

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 653/2016
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 653/2016, que dispõe sobre a verba sucumbencial devida aos Procuradores do Estado, prevista na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 e no Código de Processo Civil, e à Emenda Modificativa nº 01/2016.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 653/2016, oriundo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 002/2016, datada de 1 de fevereiro de 2016 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A proposição dispõe sobre a destinação das verbas sucumbenciais aos procuradores do Estado. Esse direito está previsto na Lei Federal nº 8.906/94 e notadamente na Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

De acordo com a mensagem do Governador, 21 estados da Federação e o Distrito Federal já reconhecem, em suas respectivas legislações, o direito dos advogados públicos às verbas sucumbenciais. Registra também que, na região Nordeste, Pernambuco é o único estado onde esse direito ainda carece de reconhecimento.

Na conclusão do encaminhamento, defende-se que o alinhamento da legislação estadual à federal e à de diversos estados contribuirá para o aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa, gerando um incremento nos ingressos dessas receitas tributárias. Segundo o Governo, nos entes federativos onde esse direito tem sido reconhecido, também se verifica uma atuação ainda mais eficaz do corpo jurídico do estado.

Por fim, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou Emenda Modificativa nº 01/2016, com a finalidade de retirar de certas categorias de procuradores a previsão de recebimento de verbas sucumbenciais. Essas categorias são: procuradores que estiverem em gozo de licença não remunerada, bem como em exercício de cargo eletivo ou outros cargos na administração pública.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 96 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente projeto de lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A proposta tem como finalidade destinar verbas sucumbenciais aos integrantes da advocacia pública do Estado de Pernambuco. A Iniciativa encontra arrimo no artigo 85, § 19, da Lei nº 13.105/2015 (novo Código de Processo Civil).

No art. 1º, parágrafo único, do projeto, define-se que essas verbas serão distribuídas trimestralmente, através do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 11.091/94, que também será alterada pela proposta. O fundo terá por objeto registrar os ingressos dos honorários advocatícios, nos termos da proposição:

Art. 4º A Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, que cria o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco tem por objeto registrar os ingressos de honorários advocatícios devidos aos procuradores do Estado, símbolo PE, na forma da legislação aplicável. (NR) Parágrafo único. Constituem recursos do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco a totalidade dos pagamentos relativos a honorários advocatícios, nos termos do Código de Processo Civil, inclusive os pagamentos decorrentes do Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. (NR) [...]”.

Os honorários advocatícios e o Encargo da Dívida Ativa, que mantêm o fundo, serão suportados pelas partes que litigaram contra o Estado e perderam suas respectivas ações na Justiça. Ora, se essas verbas de sucumbência serão financiadas por esses litigantes, é consecatário lógico que não haverá desembolso de recursos públicos. Por conseguinte, não haverá como a proposição causar impacto orçamentário-financeiro. À guisa de conclusão, a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça também não implica em impacto orçamentário-financeiro. Isso porque só exclui o direito de certa categoria de procuradores ao recebimento da citada verba.

Assim, a iniciativa, como se apresenta, possui compatibilidade com a legislação orçamentária, financeira e tributária.

Logo, fundamentado no exposto e considerando a inexistência de conflitos com a legislação concernente, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 653/2016, oriundo do Poder Executivo, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Miguel Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 653/2016, de autoria do Governador do Estado, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2016, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 22 de fevereiro de 2016.
--

Presidente: Clodoaldo Magalhães.

Relator : Miguel Coelho.

Favoráveis os (4) deputados: Joaquim Lira, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Vinícius Labanca.

Parecer N° 1923/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 273/2015, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Determina aos hospitais públicos e particulares, clínicas e postos de saúde credenciados à Rede Estadual de Saúde que forneçam aos pacientes diagnosticados com Diabetes mellitus tipo 1, noções básicas sobre os cuidados no tratamento antes de qualquer encaminhamento ao especialista.

Art. 1º Fica determinado aos hospitais públicos e particulares, clínicas e postos de saúde credenciados à Rede Estadual de Saúde que forneçam aos pacientes diagnosticados com Diabetes mellitus tipo 1 noções básicas sobre os cuidados no tratamento antes de qualquer encaminhamento ao especialista.

Art. 2º Os hospitais públicos e particulares, clínicas, postos de saúde, credenciados à Rede Estadual de Saúde, após o diagnóstico de Diabetes mellitus tipo 1 apenas poderão liberar ou dar alta ao paciente após lhe oferecer noções básicas sobre os cuidados necessários para controle do nível glicêmico e fornecer as informações necessárias para a inscrição nos programas do Sistema Único de Saúde – SUS para obtenção de insulinas, medidores de níveis de glicemia, fitas e lancetas.

Art. 3º Após oferecer as noções básicas, os hospitais públicos e particulares, clínicas, postos de saúde, credenciados à Rede Estadual de Saúde deverão providenciar o respectivo encaminhamento ao profissional de endocrinologia em regime de urgência, dada a gravidade do diagnóstico.

Art. 4º A partir da publicação desta Lei ficam os hospitais públicos e particulares, clínicas, postos de saúde, credenciados à Rede

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Estadual de Saúde, obrigados a afixarem em local visível o texto da Lei e zelar pela sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei deverá ser regulamentada pela Secretaria de Saúde, no prazo de 60 dias, contados a partir da publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 1924/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 366/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências.
--

Art. 1º Torna obrigatória a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich.

Art. 2º Fica estabelecido que o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização e em número compatível com as dimensões do empreendimento, medindo 297 x 420 mm (Folha A 3).

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 1925/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 392/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção às Doenças Renais Crônicas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Prevenção às Doenças Renais Crônicas, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de março.

Parágrafo único. Na semana referida no *caput*, poderão ser promovidos seminários, palestras, fóruns de debates, campanhas alertando sobre a prevenção de doenças renais e a realização de exames médicos e laboratoriais, com o objetivo de prevenir doenças renais crônicas.

Art. 2º Nenhuma das datas da Semana Estadual de Prevenção às Doenças Renais Crônicas será considerada feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de fevereiro de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Pedro Serafim Neto.

Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 1926/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 514/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Declara como Entidade de Utilidade Pública a Associação Pernambucana de Cegos - APEC.
--

Art. 1º Fica declarada de entidade Utilidade Pública a Associação Pernambucana de Cegos - APEC, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 08.960.767/0001-74, com sede à Rua Conselheiro Silveira e Souza, nº 85, casa, Bairro do Cordeiro, Município do Recife - PE, CEP 50.721-170.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Emenda

Emenda N° 01/2016

Ementa: Modifica a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 669/2016, que trata do direito a promoção de Policiais Militares

Art. 1º A Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 669/2016, de 16 de fevereiro de 2016, passam vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre o respeito ao Princípio Constitucional da Presunção de Inocência nos casos de promoção de Policiais Militares e Bombeiros Militares, no âmbito do Estado de Pernambuco, que respondam a processos administrativos e ou judiciais não transitados em julgados.
Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado de Pernambuco, a vinculação da promoção de Policial Militar e Bombeiro Militar ao fato de estar respondendo a processos administrativos e ou judiciais não transitados em julgados.
.....

Art. 2º O art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 669/2016, de 16 de fevereiro de 2016, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as alíneas D e E do art. 29 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e inciso IV do art. 21 da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008.”

Art. 3º Cria o art. 5º no Projeto de Lei Ordinária nº 669/2016, de 16 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:
“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Justificativa

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Augusto César
Deputado

Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 3347/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de

Ano XCIII • 29 – 7

Saúde do Estado de Pernambuco, José Iran de Costa Junior, ao Exm. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Julio e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Jailson Correia, no sentido de viabilizar a conclusão das obras da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no bairro do Arruda na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran de Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Jailson Correia, Secretário Municipal de Saúde; Deputado Sílvio Costa Filho, Líder da oposição na Alepe; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher.

Justificativa

Quem mora próximo à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Arruda, na Zona Norte do Recife, sente tristeza em ver o prédio fechado, coberto por mato, sem atender à população de 32 mil pessoas do Arruda e 15 bairros vizinhos. A obra deveria ter sido entregue em julho de 2013 mas, segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SES), estava parada por causa da crise financeira. A moradora Ana Paula da Silva, conta que não entende por que a UPA ficou pronta, mas continua indisponível para a população. “A gente precisa ir para a Policlínica quando as crianças estão doentes, e temos que esperar muito tempo por atendimento. Agora há pouco roubaram os materiais da UPA e ficou por isso mesmo”, comenta Ana Paula. Em outubro do ano passado, moradores do entorno realizaram um protesto na Avenida José Augusto dos Anjos, reivindicando a conclusão da obra. Foram destinados R\$ 6 milhões para a construção da unidade de atendimento do Arruda.Hoje, além do mato e das paredes pixadas, as instalações elétricas e hidráulicas foram danificadas por vândalos.
Fonte:
http://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2016/02/16/moradores-cobram-conclusao-da-upa-do-arruda-44900

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3348/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, José Iran de Costa Junior, ao Exm. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Julio e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Jailson Correia, no sentido de viabilizar o envio de carros para aplicação de inseticida químico de combate a dengue (Fumacê) no bairro do Iburu na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Iran de Costa Junior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Jailson Correia, Secretário Municipal de Saúde; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Deputado Sílvio Costa Filho, Líder da oposição da Alepe; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Daniel Cerqueira, Coordenador Estadual do PRB Juventude; Roberto Ivo Maia, Articulador; André Santos, Secretário-Geral do PRB-PE.

Justificativa

O bairro do Iburu na Cidade do Recife, vem enfrentando nos últimos dias um surto de dengue, em índice alarmante, causando àquela comunidade inúmeros transtornos pelos efeitos que a doença ocasiona. A urgência se dá pelo risco as vidas daquela população, pelo surto do vírus transmitido pelo Aedes Aegypti. Diante dos fatos, o município precisa do apoio e da intervenção do Estado para que seja tomadas providencias de prevençã o e combate ao mosquito causador da referida doença. É importante que a secretaria do Estado, através de uma ação emergencial, envie carros adaptados para aplicação de inseticida químico (fumacê) nos principais focos do mosquito transmissor da doença, assim como uma campanha de conscientização da população para alertar da necessidade de prevençõ e eliminação de potenciais focos do Aedes aegypti. Por todo o exposto, e considerando plenamente justificável nada mais justo que sejam feitos esforços por parte dos órgãos competentes, em resposta a uma reivindicação da população daquele município, por isso, solicitando aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3349/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Julio e ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Habitação, Carlos Fernando Ferreira, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares na comunidade da Vila Santa Luzia, no bairro da Torre, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco;

Marcos Baptista, Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Carlos Fernando Ferreira, Secretário Municipal de Habitação; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Aderaldo Pinto, Vereador; Aerto Luna, Vereador; Aimee Carvalho, Vereadora; Almir Fernando, Vereador; Amaro Cipriano, Vereador; André Régis, Vereador; Antonio Luiz Neto, Vereador; Augusto Carreras, Vereador; Carlos Gueiros, Vereador; Davi Muniz, Vereador; Edmar de Oliveira, Vereador; Eduardo Chera, Vereador; Eduardo Marques, Vereador; Eriberto Rafael, Vereador; Erivaldo da Silva, Vereador; Estefano Barbosa, Vereador; Eurico Freire, Vereador; Felipe Francimar, Vereador; Gilberto Alves, Vereador; Henrique Leite, Vereador; Isabella de Roldão, Vereadora; Jadeval de Lima, Vereador; Jairo Brito, Vereador; Jurandir Liberal, Vereador; Luiz Eustáquio, Vereador; Marco Aurélio Medeiros, Vereador; Marcos di Bria, Vereador; Marília Arraes, Vereadora; Marcos Menezes, Vereador; Missionária Michele Collins, Vereador; Osmar Ricardo, Vereador; Rogério de Lucca, Vereador; Romerinho Jatobá, Vereador; Romildo Gomes Neto, Vereador; Dra. Vera Lopes, Vereadora; Wanderson Florêncio, Vereador; Wilton Brito, Vereador; Deputado Sílvio Costa Filho, Líder da oposição na Alepe; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Daniel Cerqueira, Coordenador Estadual do PRB Juventude; Roberto Ivo Maia, Articulador; André Santos, Secretário-Geral do PRB-PE.

Justificativa

Comunidade Vila Santa Luzia, no bairro da Torre, Zona Oeste do Recife, foi atingida por um incêndio no dia (03/02). A causa não é conhecida ainda pois a equipe do Corpo de Bombeiros esteve no lugar focada no combate ao fogo, que teve proporção média. As investigações foram iniciadas logo após a situação ser controlada. Não houve informações de vítimas no local. Os moradores estiveram tentando salvar seus pertences. A comunidade desta localidade, pede a construção de casas populares na região. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 3350/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, no sentido de viabilizar, o reparo na Iluminação Pública na Rua 37 na IV Etapa no Bairro de Rio Doce, Município de Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda; Julio Carlos Marques da Silva, Morador; Marcia Maria Gomes Mendes, Moradora; Jose Carlos Farias, Morador; Cleice Maria de França, Morador; Alberto Augusto Barbosa Andrade, Morador; Ricardo das Neves Melo, morador; Severina Maria da Silva, Moradora; Laura Barbario da Silva, Domestica; Manuel Gabriel da Silva, Morador; Felipe Alexandre de Souza, Morador; Luciene Maria Simoes, Moradora; Gilda Rofino de Melo, Moradora; Antonio Rodrigues da Silva, Morador; lidian Francisca Batista, Moradora; Maria Patricia Oliveira, Moradora; Josias Maciel, Morador.

Justificativa

Um dos grandes problemas que afetam a Segurança Pública está direcionado com o fator falta de iluminação. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Situação essa que vem afetando a todos que passam pela Rua 37 na IV Etapa no Bairro de Rio Doce Olinda/PE, os postes que estão sem funcionar, compreendendo, quase toda aquela Rua. A escuridão tem preocupado a população que utiliza a via. Ciente do impasse que ainda paira sobre a responsabilidade pela iluminação pública, faço apelo a Prefeitura de Olinda que, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), solucione o problema apresentado com urgência. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 3351/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Buenos Aires.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Gislan de Almeida Alencar, Prefeito do Município de Buenos Aires; a Exma. Senhora Ana Carolina Maranhão de Araújo, Vice Prefeita do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Flávio José Barbosa de Melo, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Francisco de Assis de Souza Bezerra, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Jairo Felipe da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor João Francisco da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Clayudio de Holanda Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Rubens de Souza, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Maria Ladjane de Lima da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, -; ao Ilmo. Senhor Islan de Souza, -; ao Ilmo. Senhor Djalma Lopes, -; ao Ilmo. Senhor Samuel Cazumbá, -; a Ilma. Senhora Maria Valdilene Oliveira da Silva, Gestora da Escola Laurindo Gomes; a Ilma. Senhor Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho; ao Revmo. Pe. Cristiano de Souza e Silva, - ; a Senhora Amanda Maria, -; ao Senhor Luiz Eduardo da Silva, - ; a Senhora Iris Kelly da Silva, -; a Senhora Maria Marta da Silva, -; ao Senhor Luiz Fernando Justino da Silva, -; ao Senhor Manuel Aquiles, -; ao Senhor Carlos Eduardo Dias da Silva, -; ao Senhor Tiago Edison Barbosa Alves, -; ao Senhor Daniel Lopes das Chagas, -; a Senhora Maria José Agostinho da Silva, -; a Senhora Ana Carla Silva das Chagas, -; a Senhora Ana Beatriz Santos Barbosa, -; ao Senhor Lucas Vinicius da Silva, -; ao Senhor José Fernandes, -; ao Senhor Luiz Eduardo de Amorim Alves, -; a Senhora Elianai Maria da Silva, -; ao Senhor Alyson Eduardo da Silva, -; a Senhora Shirley Fabiane da Silva Rêgo, -; a Senhora Ana Cláudia André da Silva, -; ao Senhor Michel Santana de Souza, -; a Senhora Maria Luiza de Souza Silva, -; a Senhora Maria de Fátima da Silva, -; ao Senhor Roney Agostinho de Lima, -; ao Senhor Rosivaldo Dias do Nascimento, -; ao Senhor Rômulo Henrique, -; ao Senhor José Lucas da Silva Melo, -; ao Senhor Aleffe Severino da Silva, -; ao Senhor Josinaldo José da Silva, -; a Senhora Maria Letícia Duarte, -.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Buenos Aires, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o autoconsumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de Buenos Aires receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos. Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3352/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda, Manoel Sátiro, no sentido de viabilizar, o reparo na Iluminação Pública na Rua 49 na IV Etapa no Bairro de Rio Doce, Município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro; Jair da Silva, Morador; Rayana Paula de Araujo Pereira, Moradora; Djalma Felix da Silva, Moradora; Marcos Floriano Fernandes, Morador; Lourivaldo Jose da Silva, Morador; Tania Maria Moreira, Morador; Amilton Luiz da Silva, Morador; Jose Pascoal Barbosa, Morador; Albino Barbosa da Silva, Morador; Cleyton Tiago Ribeiro, Morador; Maria Carla Almeida Ribeiro, Moradora; Elielma Ribeiro Menezes, Moradora; Jose Almeida Ribeiro, Morador; Marineide Ferreira do Nascimento, Moradora; Jose Luiz Soares Silva, Morador.

Justificativa

Um dos grandes problemas que afetam a Segurança Pública está direcionado com o fator falta de iluminação. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Situação essa que vem afetando a todos que passam pela Rua 49 na IV Etapa no Bairro de Rio Doce Olinda, os postes que estão sem funcionar, compreendendo, quase toda aquela Rua. A escuridão tem preocupado a população que utiliza a via.

Ciente do impasse que ainda paira sobre a responsabilidade pela iluminação pública, faço apelo a Prefeitura de Olinda que, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica

(Aneel), solucione o problema apresentado com urgência. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 3353/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Capoeiras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Lucineide Almeida da Silva, Prefeita do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Júlio Valença da Costa, Vice-Prefeito do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Antônio Ferreira de Melo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Afreu Antônio da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Ailton Lino de Araújo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Antônio Alberto Da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Carlos Junior Rodrigues, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Edson de Almeida Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Érico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Geraldo Soares De Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Nielson dos Santos, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Romero Reino Barros, Vereador do Município de Capoeiras; a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, -; ao Conselho Tutelar, -; ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça do município de Capoeiras, -; ao Batalhão da Polícia Militar no município de Capoeiras, -; ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do município de Capoeiras, -.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Capoeiras, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o autoconsumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de Capoeiras receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3354/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Senhor Ronaldo da Costa Pereira Sobrinho, -; ao Senhor Rafael Santos, Blogueiro; a Senhora Mikaelly Laís Lopes de Araújo, -; a Senhora Maria Luciana da Luz, -; a Senhora Maria Lúcia de Albuquerque Rodrigues, -; a Senhora Maria José Ferreira dos Santos, -; a Senhora Maria Helena Marques do Rêgo, -; a Senhora Luciana Francisca de Melo Silva, -; a Senhora Josi Marinho, na Rua Josefa Bione, -; ao Senhor José Sales da Silva Melo, -; ao Senhor Benjamin Pacheco de Souza Neto, -; a Senhora Priscilla Santos, Gestora da Escola Técnica Maria Eduarda Ramos de Barros; a Senhora Ana Flávia Franco do Rego, Gestora da Escola Aluisio Germano; a Senhora Maria Lúcia Lopes de Souza Rodrigues, Gestora da Escola Dep. João Teobaldo de Azevedo; ao Senhor Edjair José Carneiro de Souza, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio João Cavalcanti Petribu; ao Senhor Alberto Guerra de Lima, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Olavo; a Senhora Maria do Socorro Luiz dos Santos, Gestora da Escola José de Lima Júnior; a Senhora Raquel Vieira da Silva Nascimento, Gestora da Escola Lions Club de Carpina; a Senhora Gilma de Souza Z. Sales,

Recife, 23 de fevereiro de 2016

Gestora da Escola Paula Frassinetti; a Senhora Vânia Maria de Fontes, Gestora da Escola São José.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Carpina, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o auto consumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de Carpina receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3355/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda, Renildo Calheiros, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda, Marcelo de Santana Soares; ao Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda, Manoel Sátiro, no sentido de viabilizar, o reparo na Iluminação Pública na Rua Rosa de Oliveira na IV Etapa no Bairro de Rio Doce, Município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda; Severina Gomes da Silva, Moradora; Maria de Fatima Severina da Silva, Moradora; Thiago Fernandes S Gomes, Morador; Kilma Suellen Queroz Santana, Moradora; Ana Paula F de Souza, Moradora; Creuza Ferreira Silva, Moradora; Ivanildo Jose Gabriel, Morador; Gildo Luiz Santa Cruz, Morador; Elielson A Rodrigues do Nascimento, Morador; Daniel Alves de Oliveira, Morador; Romulo Goncalves da Silva, Morador; Jose Carlos B da Silva Filho, Morador; Luciano Felix da Silva, Morador; Jose Henrique Oliveira Ribeiro, Morador; Maria da Conceicao Xavier, Moradora.

Justificativa

Um dos grandes problemas que afetam a Segurança Pública está direcionado com o fator falta de iluminação. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Situação essa que vem afetando a todos que passam pela Rua Rosa de Oliveira na IV Etapa no Bairro de Rio Doce Olinda, os postes que estão sem funcionar, compreendendo, quase toda aquela Rua. A escuridão tem preocupado a população que utiliza a via. Ciente do impasse que ainda paira sobre a responsabilidade pela iluminação pública, faço apelo a Prefeitura de Olinda que, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), solucione o problema apresentado com urgência. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Professor Lupércio
Deputado

Indicação N° 3356/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veementemente APELO ao Excelentíssimo Secretário da Casa Civil, Dr. Antonio Carlos Figueira, no sentido de incluir o município de Xexéu nas metas da Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de municípios e entidades, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Antonio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil – Governo de Pernambuco; Exmo. Sr. Eudo de Magalhães Lyra, Eudo de Magalhães Lyra; Exmo. Sr. Flávio Rocha Peixoto e demais Vereadores de Xexéu, Presidente da Câmara de Vereadores de Xexéu.

Justificativa

A presente proposição tem como escopo a inclusão do município de Xexéu na atividade acima indicada.

O atendimento desta Indicação terá uma repercussão muito significativa, tendo em vista que as ações de recapeamento de ruas e construção de praças se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável das cidades, mostrando-se fundamentais na perspectiva de melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 3357/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo de Agricultura Familiar, José Cláudio da Silva e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do IPA, Dr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de que seja agilizada a Distribuição de Sementes Seleccionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Casinhas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Rosineide Barbosa, Prefeita do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Euda Gomes de Lima, Vereadora do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Gilberto Barbosa Leal, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Edilson Fernandes Soares, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Martins da Silva, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Lázaro Silva de Santana, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Marcelo do Rêgo Andrade, Vereador do Município de Casinhas; a Exma. Senhora. Maria de Fátima Lima de Santana, Vereadora do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Maria Pires da Silva, Vereadora do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Maria Verônica Geriz de Oliveira, Vereador do Município de Casinhas; ao Senhor Antônio Araújo, Secretário de Infraestrutura de Casinhas; a Senhora Laura Maria de Souza e Souza, secretária de Educação de Casinhas; a Senhora Patrícia, secretária de Saúde de Casinhas; ao Senhor Rossivaldo Araujo Nunes, secretário de Finanças de Casinhas; a Senhora Iuse Núbia Ramos, secretária de Ação Social de Casinhas; ao Senhor Manoel Basílio Da Silva Neto, Gestor Da Escola De Referência Em Ensino Médio João XXIII; ao Revmo. Pe. José Ramos Falcão, Padre; ao Conselho Tutelar, -; ao Senhor Adelson Luiz da Silva, -; ao Senhor Adeilton de Oliveira Andrade, -; a Senhora Adelita Maria de Lima Silva, -; ao Senhor Adonis Almeida Leal, -; a Senhora Adriana Da Silva Ferreira, -; a Senhora Adriana Lucia da Silva, -; a Senhora Adriana Maria da Silva Leal, -; a Senhora Agaci Soares de Andrade, -; a Senhora Aguinalda Gomes da Silva, -; ao Senhor Alan Correia Nogueira, -; a Senhora Alcione Santana de Souza Almeida, -; ao Senhor Aldo Cesar da Cruz Barbosa, -; a Senhora Alessandra Soares de Andrade, -; ao Senhor Alex da Silva Queiroz, -; ao Senhor Alex Freitas de Almeida, -; ao Senhor Alex Silva de Arruda, -; ao Senhor Alexandre Gomes de Albuquerque, - ; a Senhora Alexandra de Lima Nascimento, -; a Senhora Alessandra Gomes da Silva, -; a Senhora Alexandra Maria da Silva, -; ao Senhor Alian de Santana Tavares, -; a Senhora Aline de Santana Tavares Correia, -; a Senhora Aline Rose Souza de Lima, -; a Senhora Almeni Queiroz da Silva Cruz, -; ao Senhor Almir Serafim Santos da Silva, -; ao Senhor Alzenir Santos de Paula, -; a Senhora Ana Aparecida da Silva Barbosa, -; a Senhora Ana Carla Da Silva, -; a Senhora Ana Célia de Magalhaes Silva, - ; a Senhora Ana Karla Rodrigues de Freitas, -; a Senhora Ana Cristina Aguiar dos Santos, -; a Senhora Ana Cristina de Aguiar Cabral, -; a Senhora Ana Elizabeth Diógenes da Silva, -; a Senhora Ana Gabriela Leal de Miranda Vieira, -; ao Senhor José Luiz Fernandes Soares, -; a Senhora Valeska Barbosa de Lucena Leal Lago, -; a Senhora Maria Dulcinea de Almeida, -.

Justificativa

Este programa visa atender milhares de famílias de agricultores no município de Casinhas, com a distribuição de sementes de feijão, sorgo e milho, com isso, permite a quem vive naquela microrregião ter uma nova chance de colher quando planta no início das chuvas.

O plantio, que ocorre no início do período chuvoso na região, deve impulsionar a recuperação econômica decorrente das perdas provocadas pela seca dos anos que passaram, ocasião em que quase toda a safra foi perdida. Além de garantir a produção para o autoconsumo, as famílias poderão obter uma fonte extra de renda, por meio da comercialização da safra excedente.

Diante disto, é de grande importância que o município de Casinhas receba estas sementes, chegando às mãos daqueles que precisam para a sua sobrevivência, bem como abastecer os grandes centros consumidores destes produtos.

Assim, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3358/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente APELO ao Excelentíssimo Secretário da Casa Civil, Dr. Antonio Carlos Figueira, no sentido de incluir o município de Palmares nas metas da Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de

municípios e entidades, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Antonio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil – Governo de Pernambuco; Exmo. Sr. João Bezerra, Prefeito da Cidade de Palmares; Ilma. Sra. Dra. Carolina Nascimento Magalhães Lyra, Vice-Prefeita de Palmares; Exmo. Sr. Luciano Rodrigues Filho e demais Vereadores de Palmares, Presidente da Câmara Municipal de Palmares.

Justificativa

A presente proposição tem como escopo a inclusão do município de Palmares na atividade acima indicada.

O atendimento desta Indicação terá uma repercussão muito significativa, tendo em vista que as ações de recapeamento de ruas e construção de praças se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável das cidades, mostrando-se fundamentais na perspectiva de melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 3359/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente APELO ao Excelentíssimo Secretário da Casa Civil, Dr. Antonio Carlos Figueira, no sentido de incluir o município de Bonito nas metas da Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de municípios e entidades, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Antonio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil – Governo de Pernambuco; Exmo. Sr. Ruy Barbosa, Prefeito da Cidade do Bonito; Dr. Edmilson Henauthe e demais Vereadores do município do Bonito,, Presidente da Câmara Municipal de Bonito.

Justificativa

A presente proposição tem como escopo a inclusão do município de Bonito na atividade acima indicada.

O atendimento desta Indicação terá uma repercussão muito significativa, tendo em vista que as ações de recapeamento de ruas e construção de praças se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável das cidades, mostrando-se fundamentais na perspectiva de melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 3360/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente APELO ao Excelentíssimo Secretário da Casa Civil, Dr. Antonio Carlos Figueira, no sentido de incluir o município de Tamandaré nas metas da Atividade: Assistência Financeira a Projetos multisetoriais de municípios e entidades, no que tange as ações de recapeamento de ruas e construção de praças.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Antonio Carlos Figueira, Secretário da Casa Civil – Governo de Pernambuco; Exmo. Sr. Hildo Hacker, Prefeito da Cidade de Tamandaré; Exmo. Sr. José Alberto da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara Municipal de Tamandaré.

Justificativa

A presente proposição tem como escopo a inclusão do município de Tamandaré na atividade acima indicada.

O atendimento desta Indicação terá uma repercussão muito significativa, tendo em vista que as ações de recapeamento de ruas e construção de praças se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável das cidades, mostrando-se fundamentais na perspectiva de melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acredito que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação Nº 3361/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um APELO ao Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Secretário das Cidades de Pernambuco, André de Paula e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Francisco Papaleo, no sentido de rever a escala de intervalo das linhas de ônibus que atendem ao Distrito de Nossa senhora do ô, Camela e Porto de Galinhas no Município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -; Ilmo. Sr. Almir Antônio Barbosa,, -; Ilmo. Sr. Alberico de Souza Lopes,, -; À Empresa Alvo Distribuidora de Combustíveis LTDA (Pool Combustíveis),, -; Ilma. Sra. Ana Carla Barros de Oliveira,, -; Ilma. Sra. Ana Glória dos Santos Arcaño,, -; À Associação dos Artesões de Camela,, -; Ilmo. Sr. Bruno Fonseca Brandão - Gerente da Liquigás,, -; Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Guerra - Diretor Finaceiro da Usina Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Claudionor José da Silva,, -; Ao Clube da Mulher do Campo,, -; Ilmo. Sr. Marcos Queiros - Diretor Presidente do Engenho Salgado Ipojuca,, -; Ilmo. Sr. Genildo D. Belo,, -; Ilmo. Sr. Genildo de Moraes Belo,, -; Ilmo. Sr. Gileade (Hotel Nana!), -; Ao Grupo Escoteiro Santuário Ecológico Francisco de Ipojuca 13/PE,, -; Ilmo. Sr. Marcelo Lopes Cavalcanti,, -; Ilmo. Sr. Macilene Augusta de Freitas,, -; Ilma. Sra. Maria da Glória da Silva,, -; Exmo. Sr. André de Paula, Secretário das Cidades, -; Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Francisco Papaleo, -.

Justificativa

O Município de Ipojuca hoje com cerca de 88 mil Habitantes tem enfrentado muitas dificuldades com o Transporte Público nas linha 191 - Recife/Porto de Galinhas via Nossa Senhora do Ó, 195 - Recife/Porto de Galinhas e 196 - Nossa Senhora do Ó/TI Cabo via Porto de Galinhas, operadas pela empresa Auto Viação Cruzeiro. Os intervalos de espera de ônibus tem aumentado chegando a ficar 1:30hs à 2hs e mesmo em horários de pico tornando cada vez mais difícil a locomoção de cidadãos, trabalhadores e estudantes aos seus destinos.

Diante o exposto, fazemos esse APELO para que seja revisto os intervalos acima mencionados.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2016.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 3362/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota, no sentido de viabilizar a construção de uma barragem na comunidade Peba do Garcia, na localidade do Riacho Sacão, município de Águas Belas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Ilustríssimo Senhor João de Leu, Vereador.

Justificativa

A construção de uma barragem na comunidade Peba do Garcia, localizada no riacho sacão, a população local será menos dependente de medidas de abastecimento, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico da região, beneficiando a pecuária, a agricultura, o comércio da cidade e, até mesmo o consumo doméstico.

Dessa maneira, esta obra visa buscar melhorias estruturais e tornar mais organizada a vida nos sítios do município, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios sócio-econômicos mínimos necessários à fixação do Homem do campo. Diante do exposto acima, solicito das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3363/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Exma. Senhora Ministra das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes, ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e a Exma. Senhora Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade da Delegacia da Mulher, no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Thiago Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Edson Barbosa do Rego, Procurador Geral do Município de Limoeiro; ao Senhor Lauro Bandeira Teobaldo, Coordenador de Controle Interno do Município de Limoeiro; ao Senhor Bruno de Andrade Nóbrega, Secretário de Planejamento, Administração e Gestão do Município de Limoeiro; a Senhora Rosejara Ramos de Oliveira, Secretária

de Educação e Esportes do Município de Limoeiro; ao Senhor Roberto Galvão, Diretor de Esportes do Município de Limoeiro; ao Senhor Radamés Moura Gomes dos Santos, Secretário de Cultura e Juventude do Município de Limoeiro; ao Senhor Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, Secretário de Saúde do Município de Limoeiro; ao Senhor José Arthur Teobaldo Cavalcanti Filho, Secretário de Infraestrutura, Obras e Habitação do Município de Limoeiro; ao Senhor Marcelo Motta Silveira, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Limoeiro; a Senhora Ana Cristina Leal Guerra Barreto, Secretária de Finanças e Receita Municipal do Município de Limoeiro; a Senhora Rita da Silva Barros Neta, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Limoeiro; ao Senhor André Luiz de Melo Quirino, Secretário de Turismo e Lazer do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Edvaldo Correia da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; a Senhora Jaqueline Carneiro Soares, Gestora da Escola João Heráclio Duarte; ao Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; a Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; ao Senhor Alexandre Queralvares, Diretor da Rádio Cultural FM; a Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; ao Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; ao Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; ao Senhor José Fernando de Melo, Presidente do SINTEPE; ao Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente da CDL-Limoeiro; a Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; a Senhora Virgínia Aquino Heráclio do Rêgo, -; ao Senhor Severino Inácio de Luna, Presidente da Associação Mão Amiga Para Todos.

Justificativa

Apesar de ser um crime e grave violação de direitos humanos, a violência contra as mulheres segue vitimando milhares de brasileiras reiteradamente: 38,72% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 33,86%, a agressão é semanal. Esses dados foram divulgados no Balanço dos atendimentos realizados de janeiro a outubro de 2015 pela Central de Atendimento à Mulher.

Seja ela física ou psicológica, precisamos combater a violência contra mulher que é um ato de covardia causando danos cruéis, tirando sua vontade de viver, sem alto estima, afastando assim a mulher da sociedade, por isso é importante a instalação desta delegacia da mulher.

Bom seria se em todas as cidades tivesse uma Delegacia como esta, mas isso não é possível por enquanto. Mas ao menos de início, queremos que tenha nas principais cidades e, num futuro bem próximo, que existam unidades em todas as cidades do nosso estado.

Dito isto, considerando a relevância desta proposição, e na qualidade de representante daquela região, faz-se necessária a aprovação desta indicação, por meio desta solicito aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3364/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **Veemente Apelo** ao Governador do Estado, no sentido de viabilizar, através da Secretaria Estadual de Transportes, a instalação de **Semáforo** na Estrada da Batalha, defronte ao 6º Batalhão, na localidade Porta Larga, Município de Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Associação dos Moradores da Vila Roque III Curcurana, Presidente Messias Meu Povo; Associação Comunitária de Cultura e Cidadania Sítio Histórico dos Guararapes,, Presidência da Associação; Associação dos Moradores da Garapeira,, Diretoria Geral; Associação dos Moradores de Porta Larga e Prazeres, Diretoria Geral; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

O acesso dos milhares de pedestres do Monte dos Guararapes, Porta Larga, Prazeres, Massaranduba e Piedade para atravessarem a estrada da Batalha desde a sua revitalização tem se tornado um suplício. O DER (Secretaria dos Transportes) mantém um semáforo na faixa de rolamento Jaboatão/Recife, mas não estendeu esse equipamento de segurança na faixa de rolamento Recife/Jaboatão. Graças a essa falta, milhares de cidadãos colocam suas vidas em risco ao realizar tal travessia, em virtude do fluxo intenso de veículos. Não será nenhuma ação de

Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

O Município de Vitória de Santo Antão é uma cidade polo na Zona da Mata centro do Estado, possui uma expressiva concentração populacional de mais de 130 mil habitantes, dispondo de uma rede hospitalar composta de cinco hospitais. Em razão da demanda, surgiu a necessidade da instalação de uma UPA–E – Unidade de Pronto Atendimento especialidades, de modo a equilibrar as carências mais prementes da população que busca serviços desta natureza.

Nesse sentido, é de suma relevância a construção dessa Unidade de Pronto Atendimento, que irá atender não somente a população desse município, mas das cidades circunvizinhas que se ressentem de um benefício dessa importância no âmbito da saúde.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 3373/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. André de Paula, Secretário das Cidades do Estado, no sentido de viabilizar a reforma dos mercados públicos: da Farinha, da Carne, Cibrazem e Estiva e bode, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. André de Paula, Secretário das Cidades do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A reforma de quatro mercados públicos de Vitória de Santo Antão representa precedente pleito do segmento econômico dessa importante município da Zona da Mata do Estado, bem como da população, que se ressente da melhoria dos serviços oferecidos por esses estabelecimentos comerciais.

São os seguintes mercados: da Farinha, prédio histórico, localizado na Praça Duque de Caxias, centro da cidade, com área de 816m²; da Carne, prédio histórico, localizado na Praça da Bandeira, área de 318m²; Cibrazem, localizado na Rua Primitivo de Miranda, área de 1.882m²; Estiva e bode, localizado na Rua 13 de maio, área 930m².

O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá contribuir para a melhoria destes importantes centros comerciais e adequá-los as principais questões sanitárias de funcionamento, trazendo qualidade de vida para todos os que trabalham e frequentam os mesmos. Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja realizada a reforma desses quatro mercados públicos, no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 3374/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado, no sentido de viabilizar a instalação de uma unidade de coleta do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE nas dependências do Hospital João Murilo de Oliveira, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

Por sua localização estratégica, franco crescimento urbano, populacional e econômico, Vitória de Santo Antão é uma cidade polo na Zona da Mata do Estado, para onde converge expressivo número de pessoas de vários municípios da região, no sentido de desfrutar da oferta do setor médico, educacional e de serviços.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Nesse sentido, a população tem se ressentido da ausência de um centro de hematologia, considerando a necessidade de realizar deslocamento à Capital para realizar doações sanguíneas, bem como melhorar a oferta para o armazenamento no Banco Estadual de Coleta.

Pelo exposto, torna-se premente a instalação de uma unidade do HEMOPE no citado município, uma vez que irá beneficiar sobremaneira a prestação desses serviços diante das demandas elevadas da população.

Em face de sua relevância, solicitamos aos Nobres Pares o acolhimento desta proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 3375/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola de Referência de Ensino Médio no município de Chã Grande, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação do Estado; Exmo. Sr. Daniel Alves, Prefeito de Chã Grande; Exmo. Sr. Gilvan Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores de Chã Grande; Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Paulino da Silva, Editor-Chefe do Blog Chã Grande News.

Justificativa

A construção de uma Escola de Referência de Ensino Médio para Chã Grande, município integrante da área da Gere Mata Centro, constitui iniciativa das mais procedentes, haja vista a cidade contar apenas com uma escola estadual.

Em função das demandas e do crescimento da população estudantil a cidade já contempla a implantação desse benefício, dentro das prioridades que a Educação representa como meio de transformação humana e social.

Por representar pleito da maior procedência, solicitamos aos Nobres Pares o acolhimento da presente proposição, quanto a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 3376/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Milton Coelho, Secretário de Administração do Estado, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Vitoria de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Milton Coelho, Secretário de Administração do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Administração do Estado, visando à implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de Vitória de Santo Antão.

A realização do referido pleito certamente colaborará com o desenvolvimento social não somente dos mais de 130 mil habitantes da cidade em sugestão, mas também dos municípios circunvizinhos, que não disponibilizam dos serviços prestados do expresso em sua região.

O Programa Estadual “Expresso Cidadão”, uma das iniciativas auspiciosas de abrangência social, que oferece uma gama de serviços essenciais, como emissão de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, entre outros documentos imprescindíveis a várias camadas da população, vem a merecer uma melhor interiorização nessa cobertura.

Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja implantada uma unidade do Programa Expresso Cidadão no município de Vitória de Santo Antão. O atendimento ao referido pleito certamente trará melhorias significativas a toda região, já que irá contribuir com a melhoria e o desenvolvimento social dessa localidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 3377/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Alessandro

Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado, no sentido de autorizar a construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, no município de Vitória de Santo Antão – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Exmo. Sr. Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

Com o fluxo populacional crescente, além de constituir município polo na área da Zona da Mata Centro, Vitória de Santo Antão se ressent e da construção de uma unidade do Instituto de Medicina Legal – IML, direcionada a atender demandas constantes, dentro das competências que esta sede atende.

Em decorrência dos índices de violência, mesmo com o reconhecimento do esforço governamental em reverter as estatísticas preconizadas no Pacto Pela Vida, a iniciativa se torna procedente, porque irá atender a vários municípios da região, contribuindo aos mesmo para tornar maus célere a atuação dos órgãos integrados ao IML.

Imperioso esclarecer que o município de Vitória de Santo Antão, além de ser polo daquela região, no que tange ao polo médico, está se tornando também polo educacional nos cursos da área da saúde, com a presença, inclusive da UFPE, caso que o atendimento dessa proposição irá contribuir também nessa área. Nesse âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Indicação N° 3378/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de poços artesianos nos Sítios Feiticeiro, Córrego do Boi e Macapá, no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. José Félix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Eraldo Cardoso, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Barbosa Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Nilton Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Joseilton Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Juares Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Manoel Augusto Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo Sr. João Luís Ferreira Filho, s/c.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. A perfuração e instalação desses poços nos Sítios Feiticeiro, Córrego do Boi e Macapá, no município de Limoeiro é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de muitas famílias que vivem na região.

Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços artesianos nas referidas comunidades.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3379/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr.

Ano XCIII • 29 – 11

Presidente do IPA, na pessoa do Sr. Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na zona rural, no município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Alves Maciel, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; ao Exmo. Sr. José Félix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Daniel Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Edvaldo Correia, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Eraldo Cardoso, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Barbosa Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. José Nilton Cavalcanti, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Joseilton Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Juares Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Luiz Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Manoel Augusto Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Roberto Marques, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Sr. Severino de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Ilma. Sra. Zelia Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo Sr. João Luís Ferreira Filho, s/c.

Justificativa

O Sistema de Abastecimento de Água Simplificado visa atender comunidades rurais com escassez de água, minimizando ou solucionando seu problema de abastecimento através da implantação de sistema de água simplificado.

Esse sistema consiste em captar água, a partir de um manancial subterrâneo ou superficial como, por exemplo, um poço ou um açude e distribuir essa água por meio de uma rede adutora levando-a até as habitações ou chafarizes implantados em pontos de fácil acesso à comunidade.

Esta indicação tem o objetivo de que seja viabilizada a implantação desse sistema na zona rural do município de Limoeiro, que vem sofrendo com a precária distribuição de água, e o acesso à água potável é importante para a manutenção da saúde e do bem-estar de todo ser humano, além de ser um direito de todos, deve ser garantido pelo Estado por se tratar de uma necessidade básica. A falta dela aumenta o risco de doenças ocasionadas pela desidratação e às péssimas condições de moradia e de higiene pessoal, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação N° 3380/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **veemente Apelo** ao Superintendente da CBTU - Recife, Sr. Clélio Corrêa de Lima Neto, no sentido de proceder a instalação de **Cancela de Segurança** sob linha férrea no acesso à Comunidade do Areeiro, na Rua Monte Castelo, Bairro de Prazeres/Cajueiro Seco, Município de Jaboatão dos Guararapes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Associação dos Moradores da Vila Roque III - Curcurana, Presidente Messias Meu Povo; Lindinaldo Joaquim de Souza, Comunitário; Clélio Corrêa de Lima Neto, Superintendente da CBTU Recife; Igreja Evangélica Cristo Vive, Comunidade Religiosa; Igreja Assembleia de Deus em Areeiro, Comunidade Evangélica; Igreja Assembleia de Deus Nova Esperança, Comunidade Religiosa; Igreja Evangélica de Deus, Comunidade Evangélica.

Justificativa

O acesso à Comunidade do Areeiro é feito pela Rua Monte Castelo, via principal deste aglomerado urbano, desde a antiga BR 101 Sul, até o encontro com à Rua Colorado. Nesta Via, os residentes tem acesso ao transporte público e ainda a garantia de deslocamento para todos os bairros circunvizinhos. Todavia, logo no início da rua, há perigoso cruzamento com a linha férrea sul, por onde circulam os veículos sob trilho a diesel e ainda o modal do VLT. A nossa indicação é um **veemente Apelo a CBTU - Recife**, solicitado em nosso gabinete pelo Líder Comunitário **Messias Meu Povo**, para proceder a instalação desta **Cancela de Segurança** sob linha férrea no acesso à Comunidade do Areeiro, a exemplo das cancelas de segurança que existem em todas as outras vilas e comunidades da Linha Sul, garantindo assim segurança aos moradores, as empresas de ônibus e seus respectivos passageiros, e ainda os prestadores de serviços diversos que frequentam o citado bairro.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 3381/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de viabilizar a implantação do

12 – Ano XCIII • 29

Programa de Câncer de Mama no município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Bruno Cavalcante Braga, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Antonio Pacheco Cintra, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Atelmar Oliveira, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Avaniildo Cavalcante, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Carlos André Lima, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Cícera Alves de Pontes, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Edilson da Silva Pacheco, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Nilton da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Pereira Costa, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Maria de Fátima de Andrade, Vereadora do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Rosineide de Lima, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Severino José da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Geraldo Santos de Almeida, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Exmo. Dr. Washington Cadete, Advogado.

Justificativa

O câncer de mama é um tumor maligno que se desenvolve como consequência de alterações genéticas em algum conjunto de células da mama, que passam a se dividir descontroladamente, e é o mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil. Existem vários tipos de câncer de mama. Alguns se desenvolvem rapidamente, outros não.

Todas as mulheres, e não só aquelas que possuem fatores de risco, devem ser estimuladas a realização de exame clínico e mamografia como exame de rotina após os 35 anos de idade. As principais vítimas são as que estão entre os 40 e 69 anos, isso porque a exposição ao hormônio estrógeno está no auge com a chegada dessa idade.

Este pleito visa à implantação desse programa no município de São Bento do Una, que busca detectar precocemente e reduzir a mortalidade por câncer de mama, por meio de ações de prevenção, ofertas de serviços para detectação em estágios iniciais da doença e para o tratamento e reabilitação das mulheres.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 3382/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, na pessoa do Sr. Gabriel Maciel, no sentido de viabilizar a contratação de 03 (três) caminhões pipa para abastecimento de água para o município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Gabriel Maciel, Presidente do IPA; ao Exmo. Sr. Bruno Cavalcante Braga, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Antonio Pacheco Cintra, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Atelmar Oliveira, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Avaniildo Cavalcante, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Carlos André Lima, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Cícera Alves de Pontes, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Edilson da Silva Pacheco, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Nilton da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Pereira Costa, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Maria de Fátima de Andrade, Vereadora do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Rosineide de Lima, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Severino José da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Geraldo Santos de Almeida, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Exmo. Dr. Washington Cadete, Advogado.

Justificativa

São Bento do Una é um município do Agreste de Pernambuco, distante 208 km de Recife, com aproximadamente 57.000 habitantes. Administrativamente é composto pelos distritos sede e Espírito Santo, e pelos povoados de Jurubeba, Pimenta, Queimada Grande, Maniçoba e Gama. É considerada berço da pecuária leiteira e da avicultura na região.

Sabemos que o acesso à água potável é importante para manutenção da saúde e do bem-estar de todo ser humano, além de ser um direito de todos, deve ser garantido pelo Estado por se tratar de uma necessidade básica. A falta dela aumenta o risco de doenças ocasionadas pela desidratação e às péssimas condições de moradia e de higiene pessoal.

Este pleito tem o objetivo de solicitar a contratação de 03 caminhões pipa para garantir o acesso à água para as famílias do município de São Bento do Una, não só pela questão da saúde como também para o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 3383/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a recuperação e ampliação do abastecimento de água em São Bento do Una, principalmente na zona rural do município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; ao Exmo. Sr. Bruno Cavalcante Braga, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Antonio Pacheco Cintra, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Atelmar Oliveira, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Avaniildo Cavalcante, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Carlos André Lima, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Cícera Alves de Pontes, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Edilson da Silva Pacheco, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Nilton da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Pereira Costa, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Maria de Fátima de Andrade, Vereadora do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Rosineide de Lima, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Severino José da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Geraldo Santos de Almeida, Vereador do Município de São Bento do Una; Ao Exmo. Dr. Washington Cadete, Advogado.

Justificativa

São Bento do Una é um município do Agreste de Pernambuco, distante 208 km de Recife, com aproximadamente 57.000 habitantes. Administrativamente é composto pelos distritos sede e Espírito Santo, e pelos povoados de Jurubeba, Pimenta, Queimada Grande, Maniçoba e Gama. É considerada berço da pecuária leiteira e da avicultura na região.

Este pleito vem para atender a solicitação de melhoria no abastecimento de água para os moradores de São Bento do Una, principalmente da zona rural do município. Essas comunidades vêm sofrendo com a precária distribuição de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 3384/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de implantar o Programa de Mãe Coruja, no município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Bruno Cavalcante Braga, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Antonio Pacheco Cintra, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Atelmar Oliveira, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Avaniildo Cavalcante, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Carlos André Lima, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Cícera Alves de Pontes, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Edilson da Silva Pacheco, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Nilton da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Pereira Costa, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Maria de Fátima de Andrade, Vereadora do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Rosineide de Lima, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Severino José da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Geraldo Santos de Almeida, Vereador do Município de São Bento do Una; Ao Exmo. Dr. Washington Cadete, Advogado.

Justificativa

O Programa Mãe Coruja tem o objetivo de garantir uma boa gestação e um bom período posterior ao parto às mulheres, e às crianças o direito a um nascimento e desenvolvimento saudável. A ação busca reduzir a mortalidade materna e infantil, assim como estimular o fortalecimento dos vínculos afetivos entre mãe, filho e família. O programa cuida da gestante e da criança,

através da articulação com a rede de saúde existente no município e após o nascimento, a criança também passa a ser acompanhada pelos profissionais dos Cantos Mãe Coruja até completar cinco anos.

Este pleito visa à implantação desse programa no município de São Bento do Una, trabalhando Políticas Públicas integradas por ações estratégicas articuladas e intersetoriais dos eixos de saúde, educação e desenvolvimento social.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 3385/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de viabilizar a implantação do Programa de Câncer de Próstata no município de São Bento do Una.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Bruno Cavalcante Braga, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Antonio Pacheco Cintra, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Atelmar Oliveira, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Avaniildo Cavalcante, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Carlos André Lima, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Cícera Alves de Pontes, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Edilson da Silva Pacheco, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Nilton da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. José Pereira Costa, Vereador do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Maria de Fátima de Andrade, Vereadora do Município de São Bento do Una; a Ilma. Sra. Rosineide de Lima, Vereadora do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Severino José da Silva, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Ilmo. Sr. Geraldo Santos de Almeida, Vereador do Município de São Bento do Una; ao Exmo. Dr. Washington Cadete, Advogado.

Justificativa

Câncer de próstata é o tumor mais comum em homens acima de 50 anos, e que mais causa mortes no Brasil. Ele cresce lentamente e não causa sintomas, sendo o segundo câncer que mais mata o sexo masculino. Os fatores de risco incluem idade avançada (acima de 50 anos), histórico familiar da doença, fatores hormonais e ambientais e certos hábitos alimentares (dieta rica em gorduras e pobre em verduras, vegetais e frutas), sedentarismo e excesso de peso.

Este pleito visa à implantação desse programa no município de São Bento do Una, que busca detectar precocemente e reduzir a mortalidade por câncer de próstata, por meio de ações de prevenção, ofertas de serviços para detectação em estágios iniciais da doença e para o tratamento e reabilitação dos homens.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Aluíso Lessa
Deputado

Indicação Nº 3386/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, PAULO CÂMARA e Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, no sentido de incluírem nas ações do Programa de prevençã o Dengue e Chikungunya, o Município de Ribeirão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, -; Exmo. Sr. Prefeito de Ribeirão, Dr. Romeu Jacobina de Figueiredo,, -; Exmo. Sr. Vereador Luiz Felipe de Lima Cintra e demais Vereadores,, -.

Justificativa

Diante da grande epidemia vivida por todos os brasileiros por doenças causadas pelo mosquito do Aedes aegypti, com os municípios supracitado não tem sido diferente, o município tem apresentado um estado crítico, a população tem convivido com lixo entulhado pelas ruas e esgoto a céu aberto, que propiciam a criação das larvas do mosquito e consequentemente a doença nas pessoas que moram nestes bairros, a causa agravante é que o município dispõe de atendimento médico precário para atender a população vítima desta epidemia, sendo na maioria das vezes encaminhado para os municípios vizinho, sobrecarregando a estrutura de saúde dos mesmos.

Recife, 23 de fevereiro de 2016

O Combate à Dengue não é só responsabilidade da população é também responsabilidade dos poder público. O mosquito da dengue (aedes aegypti) se reproduz em qualquer lugar onde houver condições propícias (água parada limpa ou pouco poluída). A conscientização da população e a tomada de medidas são de fundamental importância para a redução e, quem sabe, a erradicação desta doença em nosso Estado e porque não dizer até no Brasil.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 3387/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, PAULO CÂMARA e Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, no sentido de incluírem nas ações do Programa de prevenção a Dengue e Chikungunya, o Município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Sirinhaém, Dr. Franz Araujo Hacker,, -; Exma. Sra. Vice-Prefeita de Sirinhaém, Débora Maria da Fonseca,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém, Vereador Eronildo Ramos da Silva e demais Vereadores,, -; Ilmo. Sr. José Amaro dos Santos, Professor da Escola Eurico Chaves,, -.

Justificativa

Diante da grande epidemia vivida por todos os brasileiros por doenças causadas pelo mosquito do Aedes aegypti, com os municípios supracitado não tem sido diferente, o município citado acima tem apresentado um estado crítico, a população tem convivido com lixo entulhado pelas ruas e esgoto a céu aberto, que propiciam a criação das larvas do mosquito e consequentemente a doença nas pessoas que moram nestes bairros, a causa agravante é que o município dispõe de atendimento médico precário para atender a população vítima desta epidemia, sendo na maioria das vezes encaminhado para os municípios vizinho, sobrecarregando a estrutura de saúde dos mesmos.

O Combate à Dengue não é só responsabilidade da população é também responsabilidade dos poder público. O mosquito da dengue (aedes aegypti) se reproduz em qualquer lugar onde houver condições propícias (água parada limpa ou pouco poluída). A conscientização da população e a tomada de medidas são de fundamental importância para a redução e, quem sabe, a erradicação desta doença em nosso Estado e porque não dizer até no Brasil.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 3388/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, PAULO CÂMARA e Ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR, no sentido de incluírem nas ações do Programa de prevenção a Dengue e Chikungunya, o Município de São Vicente Férrer.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Prefeito de São Vicente Férrer, Flávio Régis,, -; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,, -; Ilmo. Sr. Evandro Paulino de Farias,, -; Ilmo. Sr. Iranildo Nunes da Silva,, -; Ilmo. Sr. José Murício da Silva,, -; Ilma. Sra. Josefa Maria de Araujo Silva,, -; Ilmo.Sr. Vicente Ferreira da Silva,, -; Exmo. Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco, José Iran Costa Júnior, -.

Justificativa

Diante da grande epidemia vivida por todos os brasileiros por doenças causadas pelo mosquito do Aedes aegypti, com os municípios supracitado não tem sido diferente, o município tem apresentado um estado crítico, a população tem convivido com lixo entulhado pelas ruas e esgoto a céu aberto, que propiciam a criação das larvas do mosquito e consequentemente a doença nas pessoas que moram nestes bairros, a causa agravante é que o município dispõe de atendimento médico precário para atender a população vítima desta epidemia, sendo na maioria das vezes encaminhado para os municípios vizinho, sobrecarregando a estrutura de saúde dos mesmos.

O Combate à Dengue não é só responsabilidade da população é também responsabilidade dos poder público. O mosquito da dengue (aedes aegypti) se reproduz em qualquer lugar onde houver condições propícias (água parada limpa ou pouco poluída). A conscientização da população e a tomada de medidas são de fundamental importância para a redução e, quem sabe, a erradicação desta doença em nosso Estado e porque não dizer até no Brasil.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 3389/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Julio, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Mobilidade e Controle Urbano, João Braga, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vicente André Gomes e ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB), Luiz Alexandre Almeida, no sentido de viabilizar melhorias no Mercado Público do bairro de São José na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; João Braga, Secretário Municipal de Mobilidade e Controle Urbano; Luiz Alexandre Almeida, Presidente da Companhia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB); Deputado Sílvio Costa Filho, Líder da Oposição na Alepe; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Aderaldo Pinto, Vereador; Aerto Luna, Vereador; Aimee Carvalho, Vereadora; Almir Fernando, Vereador; Amaro Cipriano, Vereador; André Régis, Vereador; Antonio Luiz Neto, Vereador; Augusto Carreras, Vereador; Carlos Gueiros, Vereador; Davi Muniz, Vereador; Edmar de Oliveira, Vereador; Eduardo Chera, Vereador; Eduardo Marques, Vereador; Eriberto Rafael, Vereador; Erivaldo da Silva, Vereador; Estéfano Barbosa, Vereador; Eurico Freire, Vereador; Felipe Francismar, Vereador; Gilberto Alves, Vereador; Henrique Leite, Vereador; Isabella de Roldão, Vereadora; Jadeval de Lima, Vereador; Jairo Brito, Vereador; Jurandir Liberal, Vereador; Luiz Eustáquio, Vereador; Marco Aurélio, Vereador; Marcos di Bria, Vereador; Marcos Menezes, Vereador; Marília Arraes, Vereadora; Michele Collins, Vereadora; Osmar Ricardo, Vereador; Rogério de Lucca, Vereador; Romerinho Jatobá, Vereador; Romildo Gomes Neto, Vereador; Dra. Vera Lopes, Vereadora; Wanderson Florêncio, Vereador; Wilton Brito, Vereador; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Daniel Cerqueira, Coordenador Estadual do PRB Juventude; Roberto Ivo Maia, Articulador.

Justificativa

O Mercado de São José é um dos mais famosos mercados do Nordeste, localizado no bairro de mesmo nome. A arquitetura em ferro é típica do século XIX. A inspiração veio do mercado público de Grenelle, em Paris. Ele foi inaugurado às 11 horas do dia 7 de setembro de 1875, uma quinta-feira. É um dos monumentos pernambucanos, reconhecido e tombado pelo Patrimônio Histórico. Os mercados públicos do Recife têm, a cada dia, deixado de ser pontos atrativos para os consumidores. Lixo acumulado, banheiros sujos e insetos nos corredores são vistos com frequência nesses espaços. As reclamações dos comerciantes dos mercados públicos do Recife com relação a falta de limpeza, manutenção e de vagas para estacionamento, provocando a queda de vendas de mercadorias e serviços . Falta de higiene, insegurança, problemas de infraestrutura e, principalmente, falta de estacionamento são as reclamações mais comuns entre os locatários de boxes de alguns dos principais mercados públicos do Recife. A realidade dos mercados públicos é de abandono. Poucos são os espaços que se destacam e fogem dessa regra de esvaziamento de visitantes e esquecimento das autoridades. Os comerciantes do local, porém, reclamam que a mudança fez com que o movimento do mercado caísse quase 70%. O principal motivo para essa redução teria sido o fim do espaço para estacionar os carros. Mercado de São José – O maior e mais movimentado mercado público do Recife sofre com a bagunça no trânsito em seus arredores. Barracas e ambulantes diputam espaço nas ruas e calçadas, tornando o tráfego de veículos, e até de pedestres, quase impossível. O lixo também se acumula nas laterais do mercado. Outro problema é a Praça Dom Vidal, localizada na frente do mercado. O lugar se tornou moradia de muitos indigentes e ponto de uso de drogas, criando o clima de insegurança na região. Os permissionários também reclamam da má administração do espaço e da falta de reformas na estrtura do prédio histórico.

O atendimento ao presente pleito solicita melhores condições para o citado mercado, trazendo bem-estar e qualidade de vida para a região. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1657/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja prorrogado por 60 (sessenta dias) , a partir de 18/02/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a atuação irregular dos estabelecimentos de ensino superior no estado de Pernambuco

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa

No curso dos trabalhos desta CPI, foi constatado que diversas instituições que atuam no nosso estado, tem como prática usual, celebrar convênios com Institutos , empresas que visam a captação de alunos para os cursos de extensão por elas ofertados. Estes institutos conduzem os cursos de extensão e ministram aulas com corpo docente próprio, mesmo sem o amparo de ato autorizativo por parte do Ministério da Educação. Configura-se, assim, a " terceirização de atividade ensino superior", uma vez que as faculdades se utilizam de outras entidades em municípios onde não possuem autorização para oferta de graduação, e os alunos, induzidos a erro, estudam em instituições não autorizadas pelo MEC para oferta de ensino superior, muitas vezes desconhecendo até qual a faculdade que emitirá o diploma de graduação.

Por fim, a CPI tem conhecimento de possível venda de diplomas. Ou seja, independentemente de frequência em qualquer espécie de curso superior, algumas instituições comercializam diplomas mediante pagamentos dos interessados. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão foram desenvolvidos nas 16 (dez) reuniões até o presente realizadas, sendo 10 (dez) ordinárias e 06 (seis) administrativas/internas. À medida que os procedimentos investigatórios avançavam, a Comissão deparava-se com uma verdadeira rede de instituições de ensino, com extensões em todo território nacional, destinada a descumprir reiteradamente a legislação pátria. Com o intuito de melhor compreender os vínculos estabelecidos entre as diversas entidades investigadas e as atividades ilícitas praticadas, o presidente e a relatora , respectivamente Deputados Rodrigo Novaes e Teresa Leitão, pedem, juntamente com outros membros, a prorrogação dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Reuniões, em 4 de fevereiro de 2016.

Rodrigo Novaes
Deputado

Bispo Ossésio Silva, Joaquim Lira, Miguel Coelho, Odacy Amorim, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Requerimento Nº 1658/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso aos estudantes Giovanni Rodrigues, Emily Rayane, Larissa Cristina, Leticia Souza, João Víctor Targino e Pedro Gabriel, da Rede Estadual de Ensino, que representarão o Brasil na Olimpíada de Matemática do Ensino Médio, na Universidade de Harvard, nos EUA. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Frederico Amâncio, Secretário de Educação de Pernambuco; Maria Nogueira, Gestora da Escola Sizenando Silveira; Maria Cortez de Alencar, Gestora da Escola Arnaldo Carneiro Leão; Edson Carvalho Junior, Gestor da Escola Padre Osmar Novaes; Nilcieide Cruz Silva, Professora da Escola Padre Osmar Novaes; Giovanni Rodrigues, Aluno; Emily Rayane, Aluna; Larissa Cristina, Aluna; Leticia Souza, Aluna; João Víctor Targino, Aluno; Pedro Gabriel, Aluno.

Justificativa

A edição nº 048, do dia 17 de fevereiro, do Diário de Pernambuco apresenta uma matéria inspiradora, que merece a atenção desta Casa. Seis estudantes e uma professora da Rede Estadual de Ensino foram classificados para participar da Olimpíada de Matemática do Ensino Médio, que acontecerá no próximo sábado, dia 20 de fevereiro, em Cambridge, nos Estados Unidos. A competição existe desde 1998 e é uma parceria entre a Universidade Harvard e o MIT (Instituto de Tecnologia de Massachussets, em inglês).

Os jovens serão os únicos alunos pernambucanos e brasileiros presentes no certame internacional. A equipe é formada por alunos das Escolas de Referência Arnaldo Carneiro Leão e Padre Osmar, ambas de Paulista, e da Escola Sizenando Silveira, do Recife. Os estudantes relatam que são aficionados pela ciência exata, e que se inscreveram no concurso já no último dia permitido, após verem depoimentos de outros estudantes.

Os estudantes foram selecionados quando estavam no terceiro ano do ensino médio. Agora, todos estão no ensino superior. O resultado (dos selecionados para a olimpíada) saiu no mesmo dia do Enem. Eufóricos, os jovens relatam que a maior experiência dessa viagem, além da participação na olimpíada, vai ser a bagagem cultural que irão trazer ao Brasil, e que poderão mostrar que os sonhos dos estudantes da rede estadual podem ser realizados.

A classificação dos alunos para a Olimpíada de Matemática na Universidade de Harvard, além de ser uma grande conquista para a educação de Pernambuco, deixa bem claro os altos índices positivos do modelo de formação proposto pela Rede Estadual de Ensino. Os excelentes resultados provenientes nas salas de aulas, com temas transversais que abordam inúmeras faces dos mais diversos assuntos, provam que o aluno sai preparado para a vida cotidiana, e em outros países, como é o caso dos Programas Ganhe o Mundo e Ganhe o Mundo Esportivo, que usam as médias das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática como critérios para seleção. Os exemplos destes jovens protagonistas são sinônimos de inspiração e motivação para aquele aluno do Agreste e do Sertão do Estado que sonha em viajar para conhecer outras culturas e agregar valores e ensinamentos no seu currículo escolar. Diante todo o exposto, temos por missão prestar reconhecimento integral aos jovens que se esforçam e que enxergam na educação uma ponte para conquistar novos espaços. Há quem

ainda diga que a educação pública em Pernambuco anda mal, mas estes jovens quebram esse estigma, demonstrando que o caminho para se chegar a excelência está mais próximo do que se imagina. Temos a certeza que, por já estarem onde estão, os jovens pernambucanos já são vitoriosos. Perante o requerimento ilustrado acima, encaminho para apreciação dos nobres Parlamentares.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento Nº 1659/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO ao Exmo. Sr. e Pastor Paulo Garcia, pela matéria concedida ao Diário de Pernambuco no dia 14/02/2016, com o tema: “Você é a favor do aborto em casos de microcefalia? Dom Paulo Garcia afirma que não”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Garcia, Arcebispo e Primaz da Igreja Episcopal Carismática do Brasil.

Justificativa

O requerimento que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa tem por finalidade corroborar com as convicções expostas pelo Pastor Paulo Garcia em matéria transcrita pelo jornal Diário de Pernambuco, no dia 14 de fevereiro, bem como parabenizá-lo pela iniciativa, sobre a matéria “*Você é a favor do aborto em casos de microcefalia? Dom Paulo Garcia afirma que não*”. Pastor Paulo destaca que a Igreja e toda comunidade cristã, entendemos, é contra a legalização do aborto em casos de microcefalia. Em um trecho da matéria compreende todo nosso pensamento a respeito da problemática: “*Impressiona a unilateralidade deste argumento que, ao que parece, leva em conta “apenas” a mãe e os possíveis envolvidos no cuidado do bebê em questão. Onde fica o direito a vida do bebê que não pode erguer a voz em favor da sua vida? Como colocar toda a responsabilidade na mulher, que é dona do seu corpo e, portanto, pode fazer como bem entender, se diante de uma gestante nós não estamos diante de uma, mas, sim, de duas vidas? Toda mulher grávida deixa de ser responsável apenas pela sua vida. A gravidez traz consigo a responsabilidade pela vida de um feto que não é apenas potencialmente humano, como se pudesse desenvolver-se em outra espécie, mas, sim, humano desde a concepção e através de toda a gestação.*”

E continua: “*A segunda frente que não pode deixar de ser levada em consideração, pode-se encontrar numa mascarada engenharia de produção que visa selecionar aqueles que podem ser considerados aptos e, portanto, dignos ou merecedores da vida. Se isso for implementado como política pública amparada por todo maquinário judicial, assusta pensar no que será de pessoas portadoras de deficiências físicas ou mentais, como Down, só para dar um exemplo próximo do debate em questão. Isso é eugenia, é manipular externamente a natural engenharia da vida, tudo em função de preferências e interesses particulares. O fato é que o governo falhou no combate ao mosquito transmissor do zika e por isso agora, diante das implicações para o nosso frágil sistema de saúde pública, diante dos gastos que isso certamente trará aos cofres públicos, já tão comprometidos por toda essa enxurrada de corrupção e escândalos, legalizar o aborto será, certamente, mais barato e fácil de resolver. Só que o custo é alto, é muito alto, posto que a vida, toda vida é dom de Deus e, por isso, ser humano algum, por mais alta hierárquia que ocupe onde quer que seja, tem o direito de legislar contra o direito à vida.*”

Desta feita, a Assembleia Legislativa de Pernambuco, por meio da Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida se coloca à disposição para também ser veículo e se posicionar em favor da vida, para se levantar como voz daqueles que não têm voz e voz daqueles que têm o direito de viver. Por fim, solicitamos de nossos ilustres pares que se dignem a aprovar este requerimento de Voto de Aplauso em favor das considerações de Pastor Paulo Garcia.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2016.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Requerimento Nº 1660/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado nas atas de trabalho desta casa, um VOTO DE PESAR pelo falecimento do comerciante Sr.Jaime Andrada de Araújo, ocorrido no dia 17/02/2016 no município de Serra Talhada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Terezinha Inácio de Oliveira Araújo, Comerciante; Francisco Rogério Andrada de Oliveira, Advogado.

Justificativa

O Sr. Jaime Andrada de Araújo, filho de Francisco Olavo de Andrada (***IN MEMORIAM***) e Maria do Carmo Araújo (***IN MEMORIAM***), nasceu na cidade de Serra Talhada, no dia 30/09/1935. Casou-se com Terezinha Inácio de Oliveira Araújo, com quem teve seis filhos, Francisco Rogério Andrada de Oliveira, Kerlany Andrada de Oliveira, Kelyne Andrada de Oliveira, Keila Andrada de Oliveira, Karla Andrada de Oliveira, Kleutani Andrada de Oliveira, construindo uma linda e abençoada família.

Jaime Andrada foi um dos pioneiros no comércio de Serra Talhada, iniciou sua atividade comercial com a bodega de estivas, em 1966 registrando a empresa com nome fantasia de Armazém Nossa Senhora do Carmo, atuando no ramo de material de construção e implementos agrícolas, tornando-se conhecida comercialmente como **armazém Jaime Andrada**, localizada na Rua Enock Ignácio de Oliveira nº 588, onde contava com o apoio dos filhos e esposa , na qualidade de comerciante construiu e contribuiu para o crescimento e desenvolvimento comercial da cidade.

Sua vida como pai de família e comerciante foi pautado pelos princípios da responsabilidade, respeito e da humildade, destacou-se como um grande empreendedor na sua área de atuação comercial, tanto pelo seu jeito simples e alegre de viver, como pela demonstração de amor ao próximo, quer fosse por meio de um ato de caridade ou mesmo de uma palavra amiga. Na noite do dia 17 de fevereiro, deste ano, na cidade de Serra Talhada, o nobre cidadão, faleceu em decorrência de problemas de saúde, deixando esposa, filhos, netos, bisnetos, irmãos, familiares e amigos consternados. Fica a lembrança e a admiração de um homem e profissional exemplar, que deixa um legado de humildade e de amor ao próximo e à vida.

Ante ao exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de pesar.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Rogério Leão
Deputado

Requerimento Nº 1661/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao pastor Nicácio Correia de Moura, pela comemoração dos seus 30 anos à frente da Igreja Congregacional Vale da Benção Central, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nicácio Correia de Moura, Pastor.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa prestar justa homenagem a um dos mais importantes líderes religiosos da Capital do Agreste: pastor Nicácio Correia de Moura, que está comemorando três décadas à frente da Igreja Congregacional Vale da Benção Central.

Pastor Nicácio ingressou ao pastorado da igreja em 1986, tendo um papel crucial na fundação do DEPAM (Departamento de Atividades Missionárias). Trata-se de um grande evangelista que, por meio da referida repartição, conseguiu expandir mais ainda o Evangelho e, conseqüentemente, desenvolver a denominação Vale da Bênção.

Graças à liderança do religioso, a igreja vem promovendo uma grande expansão denominacional. Colaborou com a abertura de instituições religiosas nos estados da Bahia e Paraíba, na Região Metropolitana do Recife e no Agreste de Pernambuco. O pastor também realiza importantes trabalhos sociais que vêm levando alento aos mais necessitados.

Portanto, é justo que este Poder se congratule com esse abnegado religioso, que há 30 anos vem realizando um profícuo trabalho diante da missão que lhe foi conferida. Sua vocação de despertar e preparar homens e mulheres para a obra missionária e, principalmente, divulgar a Palavra de Deus para a nossa sociedade são motivos das nossas calorosas congratulações. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Tony Gel
Deputado

Requerimento Nº 1662/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “A inclusão do modal bicicleta nas linhas férreas de Pernambuco”, de autoria do ex-secretário de Meio Ambiente da Cidade do Recife, Marcelo Augusto Rodrigues, e ao membro do Conselho de Meio Ambiente da Cidade de Caruaru, Marclílio de Oliveira Cumarú, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 17 de fevereiro de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marclilio de Oliveira Cumarú, membro do Conselho de Meio Ambiente da Cidade de Caruaru; Marcelo Augusto Rodrigues, ex-secretário de Meio Ambiente da Cidade do Recife; Paulo Câmara, governador do Estado de Pernambuco; Clubes de serviço de Caruaru, -; Alexandre Rands, presidente do Diário de Pernambuco; Maurício Rands, vice-presidente do Diário de Pernambuco.

Justificativa

O artigo em tela atine para a necessidade de se aproveitar as linhas ferroviárias de Pernambuco, abandonadas a partir da extinção da RFFS por meio da Lei nº 11.483. O espaço poderia ser utilizado para a construção de um grande empreendimento cicloviário, o que exigiria o empenho da administração pública estadual e de gestores de municípios pernambucanos por onde passam essas linhas. Os ilustres autores defendem que a inclusão da bicicleta como transporte regular é um importante meio para tornar as cidades mais sustentáveis, bem como diminuir os custos de acessibilidade para governos e cidadãos.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“A inclusão do modal bicicleta nas linhas férreas de Pernambuco A RFFSA foi extinta pela Lei nº 11.483. No entanto, a famigerada desestatização da RFFSA não atingiu os resultados esperados pelo governo. O patrimônio público foi colocado sob a guarda das concessionárias. No entanto, as exigências formalizadas nos contratos de concessão não impediram o abandono dos ramais das linhas férreas. Hoje o que restou está sendo invadido ou destruído por vândalos. Em meio ao problema existe a solução. Resta um grande desafio para o governo do estado e os gestores municipais, pois onde passaram as linhas ferroviárias existe a possibilidade factível do aproveitamento do traçado dos trilhos dos municípios para a construção do que seria o maior empreendimento cicloviário do Norte/Nordeste. O plano passa pela construção de ciclovía nas cidades, seguindo o mesmo caminho da linha férrea, conquistando a acessibilidade nos espaços urbanos, com a equidade de oportunidades no exercício da cidadania, integrando todos os modais existentes, priorizando o transporte coletivo e não motorizado em detrimento do motorizado individual, visando humanizar e trazer harmonia para as cidades, independente de gênero, idade, raça e classe social.

Esses objetivos não poderão ser atingidos com a realização de trabalhos isolados. Mas, sim, por meio de esforços combinados das três esferas do governo, bem como da própria participação social. A inclusão da bicicleta como transporte regular representa para os governos menores custos de acessibilidade para as pessoas e para os cofres públicos, uma vez que haverá a redução dos gastos nas manutenções das vias, reduzindo os impactos ambientais e suas externalidades negativas, rumo à construção de cidades mais sustentáveis. A Política Estadual de Mobilidade por Bicicleta (Lei n.º 14.762/2012) foi estabelecida pelo Programa de Apoio ao Uso da Bicicleta e ao Ciclista e pelo programa Pedala PE (Decreto n.º 38.499/2012). A lei busca estimular e apoiar a cooperação entre cidades do estado, para a junção de rotas intermunicipais seguras para o deslocamento cicloviário voltado, sobremaneira, ao deslocamento pendular - incluindo casa, trabalho e escola-, ao turismo e ao lazer, como é o caso de Caruaru que tem linha férrea cortando toda a cidade. O governador Paulo Câmara tem em sua mesa a solução para a mobilidade de várias cidades do estado e a possibilidade de ingressar na História de Pernambuco com a inclusão do modal bicicleta como prioridade de governo.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Tony Gel Deputado

Requerimento Nº 1663/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Saneamento na Campanha da Fraternidade 2016”, publicado no Caderno Opinião do Jornal Diário de Pernambuco, no dia 17 de fevereiro, de autoria do Presidente da Compesa e da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares.

Justificativa

A Campanha Ecumênica da Fraternidade 2016 tem como tema “Casa comum, nossa responsabilidade”. O objetivo é chamar atenção para a questão do direito ao saneamento básico para todas as pessoas, buscando fortalecer o empenho, à luz da fé, por políticas públicas e atitudes responsáveis que garantam a integridade e o futuro da Casa Comum, ou seja, do planeta Terra. Neste sentido o autor sugere um pacto pelo saneamento que rediscuta o setor como um todo, desde o financiamento, desburocratização, execução das obras, pelos subsídios às pessoas que não podem pagar, até a operação e manutenção eficientes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Pela importância do artigo em pauta, solicito aos Ilustres Pares a aprovação deste Requerimento.

Justificativa

Segue abaixo a transcrição do artigo:

Saneamento na Campanha da Fraternidade 2016
Autor: Roberto Cavalcanti Tavares
Não poderia vir em melhor momento uma campanha ecumênica em prol do saneamento básico no Brasil. Vivemos um momento de medo e constrangimentos por causa de um simples mosquito, que encontrou em nosso país condições ideais para se proliferar: cidades que crescem desorganizadamente, falta de sistemas adequados de esgotamento sanitário, tratamento inadequado do lixo urbano e falta de educação e conhecimento da nossa população, que insiste em achar que o problema é causado pelos outros e que as soluções são problemas apenas dos governantes.

O tema levado às igrejas contribuirá para o conhecimento, pelo cidadão comum, sobre todas as áreas que são abrangidas pelo saneamento: água potável, esgotos, drenagem urbana (águas da chuva) e resíduos sólidos. Pouca gente sabe que a Lei do Saneamento trata de tanta coisa. Menos gente ainda sabe como funciona a engrenagem que fará (ou não fará) mudarmos essa realidade para as próximas gerações. Isso. Infelizmente para as próximas e não para a nossa geração, pois a quantidade de recursos financeiros, obras, mudanças culturais e de processos são imensas para fazer em anos o que devia ter sido feito em séculos!

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

A palavra “básico” que costuma acompanhar “saneamento”, está definida no dicionário como aquilo que é fundamental, essencial, principal ou que serve de base. O homem não pode viver em sociedade se não houver regras mínimas que garantam a preservação da espécie. Mas nós, inventivos como somos, conseguimos sobreviver ao longo dos séculos, negligenciando um fator tão básico como o saneamento. Até quando? Quanto nos custará em vidas, em doentes, em gerações comprometidas com problemas que poderiam ser evitados caso tivéssemos dado prioridade ao saneamento básico?

Informação é poder e, nesse tema, estamos atrasados pela falta de informação. A cobrança da população, com relação à água e, principalmente, ao esgotamento sanitário, tem sido feita exclusivamente às companhias de saneamento. Quando poucos sabem que os recursos que financiam o saneamento estão nas mãos do governo federal, através de repasses do Orçamento Geral da União e de financiamentos com recursos do FGTS. Nos últimos anos, os volumes aumentaram, mas não são suficientes para tirar o atraso. E com a crise de caixa dos nossos governos? Como será possível conseguir recursos para o saneamento? Esses são alguns dos nossos desafios.

O modelo atual de financiamento baseado apenas no setor público não funcionou e reecemos que já tenhamos mais uma década perdida. Precisamos de um pacto pelo saneamento que rediscuta o setor como um todo, desde o financiamento, passando pela desburocratização, pela execução das obras, pelos subsídios às pessoas que não podem pagar, até a operação e manutenção eficientes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Compreendendo que saúde e educação são importantes, precisamos definir o saneamento como base para alcançarmos elevados padrões em saúde, educação e qualidade de vida.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento Nº 1664/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações à Revista Algomais, pela comemoração dos seus 10 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sérgio Moury Fernandes, empresário; Luciano Moura, empresário; Francisco Cunha, diretor da TGI Consultoria em Gestão; Geraldo Freire, colonista; João Alberto, colonista; Jorge Jatobá, colonista; Marcelo Alcoforado, colonista; Leonardo Dantas Silva, colonista.

Justificativa

A Revista Algomais está completando 10 anos de fundação no próximo mês de março. Foi idealizada por meio de uma parceria de sucesso dos empreendedores da comunicação Sérgio Moury Fernandes e Luciano Moura com a TGI Consultoria em Gestão, capitaneada pelo empresário Francisco Cunha. Trata-se de um veículo de comunicação conectado com as novas tendências do mercado. Possui qualidade editorial impecável e seu conteúdo é focado na transparência e na imparcialidade. A cada dia, a Algomais vem conquistando novos leitores, especialmente em virtude da experiência e da competência dos seus colaboradores.

De periodicidade mensal, sua primeira edição teve 6 mil exemplares. Atualmente, circulam mais de 21 mil revistas. As pautas passam por um conselho editorial e o seu projeto gráfico, lançado em 2012, apresenta uma alta sinergia entre o conteúdo textual e as imagens, que resulta no enriquecimento da leitura. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa se congratule com todos os que fazem parte desta conceituada revista, que chega a uma década de circulação pujante e imparcial, conectada com o mercado e, principalmente, comprometida com o Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Tony Gel Deputado

Requerimento Nº 1665/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa a matéria “Mais alunos se formam na idade certa”, publicada no Jornal do Commercio, do último dia 18 de fevereiro de 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Aloizio Mercadante, Ministro da Educação; Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Frederico Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Ricardo Falzetta, Gerente de Conteúdo da ONG Todos pela Educação; Margarida Azevedo, Jornalista.

Justificativa

A capa da edição nº 49, do Jornal do Commercio, apresenta uma matéria importante sobre a questão educacional em Pernambuco. A entidade não governamental Todos pela Educação divulgou pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde são apresentados resultados comprovando que no estado de Pernambuco mais alunos se formam na idade certa. Em uma década, o número de alunos

que concluíram o ensino médio até os 19 anos dobrou, de 27,2% para 56,3%.

Este feito ganha ainda mais relevância quando é somado às outras conquistas da rede pública de ensino de Pernambuco. O resultado positivo mostra que isso é fruto do esforço que começou com a decisão do governador Eduardo Campos em tornar a educação pernambucana referência nacional. Estávamos na 16ª posição no ranking do IDEB, e agora estamos no quarto lugar, e temos a maior rede de escolas integrais no Brasil.

Perante o exposto, solicito aos nobres Parlamentares que aproveem o requerimento em tela. Abaixo, segue a matéria veiculada no dia 18 de fevereiro:

“Estado faz dever de casa e eleva o ensino médio

Em um década, percentual de jovens com até 19 anos e que concluíram educação básica pulou de 27% para 56%

Em uma década, dobrou o número de estudantes pernambucanos que concluíram o ensino médio com até 19 anos de idade. Em 2005 foram 27,2% de jovens no Estado com diploma da educação básica. Dez anos depois, em 2014, esse percentual subiu para 56,3%. Embora seja um aumento significativo, ainda é alto o índice de alunos que não terminam o ensino médio com essa idade (43,7%). O levantamento do Todos Pela Educação baseia-se na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad/IBGE). As escolas em tempo integral, que começaram a ser implantadas em Pernambuco em 2004 e hoje representam 40% das unidades estaduais com ensino médio, contribuíram para esse desempenho.

O estudo do Todos pela Educação é feito para monitorar a meta 4 do movimento, que estabelece que todo jovem de 19 anos deve ter o ensino médio completo. “Os resultado de Pernambuco e do País devem ser comemorados, mas com cautela. Finalmente, depois de uma longa história de descaso com a educação, percebemos que os indicadores estão melhorando. Políticas públicas que estão dando certo interferem positivamente nos índices. Acredito que as famílias, os jovens e os gestores públicos também estão dando mais importância à escola”, destaca o gerente de conteúdo do Todos pela Educação, Ricardo Falzetta.

O secretário de Educação de Pernambuco, Frederico Amâncio, avalia que o programa de educação integral impacta os indicadores, mas ele ressalta que as escolas regulares de ensino médio (60%) também vêm apresentando avanços. O Estado tem atualmente cerca de 180 mil alunos matriculados no ensino médio em colégios regulares e 150 mil nas unidades integrais. Há 329 escolas integrais, sendo 29 técnicas. Até março serão inauguradas mais seis técnicas (no Iburá, Recife; São Lourenço da Mata, Paudalho, Arcoverde, Belo Jardim e Buíque). Até o final do ano outras quatro cidades ganharão escolas técnicas integrais (Abreu e Lima, Cabo, Caruaru e Bom Conselho).

“Temos que comemorar os indicadores positivos, mas preocupa ainda o alto índice de distorção idade-série no ensino médio (33,9% em 2014), apesar de Pernambuco ter sido o Estado que mais reduziu essa taxa de distorção”, diz Frederico Amâncio. Era 61% em 2007. “Boa parte dessa distorção já vem do ensino fundamental. Por isso temos que fortalecer parcerias e estratégias com os municípios, responsáveis pelas séries do fundamental, para avançarmos também nos anos iniciais da educação básica”, sugere o secretário.

SEM ESTUDAR

O levantamento do Todos pela Educação mostra também que no País 41,8% dos jovens de até 19 anos que não concluíram o ensino médio deixaram a escola e trabalham. Outros 28,8% nem estudam mais nem trabalham. Morador de Águas Compridas, Zona Norte do Recife, Wesley Leonardo, 19 anos, abandonou a escola dois anos atrás no último ano do ensino fundamental. “Achava melhor jogar bola que estudar”, conta Wesley. Ano passado, a namorada engravidou. “Vou ser pai mês que vem. Comecei a trabalhar numa oficina mecânica pois tenho que sustentar minha filha e agora minha esposa. Mas um dia quero voltar a estudar, quem sabe entrar numa faculdade”, diz o rapaz.”

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Waldemar Borges Deputado

Requerimento Nº 1666/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos trabalhos desta Casa Voto de Aplauso à **Cachaça Sanhaçu**, por seus produtos terem obtido premiação no **Rancking da Cúpula da Cachaça 2016** como a **melhor cachaça de Freijó do Brasil, melhor cachaça Umburana do Brasil, melhor cachaça do Nordeste e 4ª melhor cachaça do Brasil**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Elk Barreto da Silva, Diretora Comercial da Sanhaçu Cachaçaria Barreto Silva; Oto Barreto da Silva, Diretor Administrativo da Sanhaçu Cachaçaria Barreto Silva; Daniel Alves de Lima, Prefeito de Chã Grande; Mônica Machado Campos, Tabelaã do Cartório Machado Campos.

Justificativa

A cachaça nasceu pobre, bastarda e clandestina. É fruto do acaso e resto do processo de fabricação do açúcar. Um humilde subproduto. Seu berço foi o Brasil, colônia portuguesa, descoberta, também, por acaso, segundo afirmam alguns historiadores. O começo foi o aparecimento, no processo de produção, de uma borra, espuma do caldo de cana fervente que, acumulada em cochos de madeira, transformava-se em garapa azeda, consumida pelos animais e, segundo relatos da época, pelos escravos. Por acaso, a *garapa azeda*, uma vez destilada em alambique de barro, produziu uma bebida cuja origem, inclusive o nome, é objeto de controvérsias históricas.

Recife, 23 de fevereiro de 2016

Não importa como surgiu e o porquê do nome: se *cagaça* que era a espuma ou se *cachaço* que *era* a carne de porco, amolecida pela garapa. A verdade é que a cachaça nasceu, como já foi dito, pobre, bastarda e tornou-se clandestina quando a Coroa Portuguesa, por meio da Carta Régia de 13 de setembro de 1649, proibiu a fabricação e ordenou a destruição de alambiques. A lei não “pegou”.

Há quem afirme que D. Pedro I utilizou a cachaça para comemorar a Independência do Brasil; FHC brindou com cachaça os 500 anos do descobrimento; Lula, por sua vez, jamais escondeu sua preferência pela “branquinha”, atualmente, também, douradinha

Assim, a cachaça incorporou-se de tal forma à alma brasileira que Marcelo Câmara, profundo conhecedor da história e da sociologia da bebida, afirma: “”A cachaça pertence ao povo brasileiro. Está presente na formação e evolução da nossa gente. Nenhuma outra riqueza, nem o cacau, nem a seringueira, nativos, ou o café ou o fumo, naturalizados, penetrou e cresceu tanto no imaginário popular, gerou e multiplicou tanta funcionalidade, emoção, lógica, hábitos, enfim, tanta vital e perturbadora Cultura como a cachaça”. (Cachaça: prazer brasileiro. Rio de Janeiro: Muad, 2004)

Depois de sair da senzala, entrar, sobranceira, na casa grande e passear pelos salões do poder, a cachaça assumiu a identidade verde-amarela, nacionalizada que foi pelos decretos 4062\01, 4072\01, 4085\03 e tornou-se um produto economicamente importante.

A família Barreto Silva trabalha com agricultura orgânica desde a aquisição da propriedade denominada de Engenho Sanhaçu, localizada no município de Chã Grande, distante cerca de 15 km da cidade de Gravatá e 85 km da capital do Estado, Recife, em 1993. Ao longo desses anos vem implementado o sistema de manejo agroflorestal que hoje encontra-se bastante desenvolvido podendo-se observar exemplares de árvores nativas da Mata Atlântica.

Neste ambiente a Cachaça Sanhaçu é produzida com certificação de orgânica desde seu ingresso no mercado em 2008. Com comprovado compromisso com o meio ambiente, a Sanhaçu recebeu em 2013 o Certificado de Carbono Zero. E dois anos depois se firma como a primeira cachaça orgânica certificada de Pernambuco e, em 2015, tornou seu engenho o primeiro do país movido à energia solar.

A família pugna pelo ressurgimento da flora original, de modo que a propriedade tornou-se um refúgio natural para fauna nativa da região, onde com frequência frequentam animais como: teju, saguis, raposas, lebres e diversas aves, dentre elas o sanhaçu, que deu origem ao nome da cachaça.

Em harmonia com a natureza e o mínimo de impacto ambiental a Sanhaçu preocupa-se especialmente com os resíduos reaproveitando quase tudo no próprio processo de produção da cachaça. Além disso, parte da energia utilizada na propriedade é proveniente de fontes renováveis, como: solar e eólica.

Fruto desta atuação integrada entre homem e natureza, a cachaça Sanhaçu se habilitou a participar da Cúpula da Cachaça, fundada em 2013, e que instituiu em 2014 o ranking da cachaça, ou seja, a edição de 2016 é a segunda. O certame se inicia com a votação pela internet, com qualquer pessoa podendo indicar três rótulos. Este ano forma indicadas mais de mil rótulos que a cúpula reduziu para 250, com base em normas do Ministério da Agricultura, que acabou por restarem 50 selecionadas como finalistas, pelos membros da cúpula e 26 convidados, e foram degustadas as cegas.

Deste processo a Sanhaçu obteve o título de a **melhor cachaça de Freijó do Brasil, melhor cachaça Umburana do Brasil, melhor cachaça do Nordeste e 4ª melhor cachaça do Brasil**.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Priscila Krause Deputada

Requerimento Nº 1667/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSO com o ex-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, pela profícua atuação à frente daquela augusta Casa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Frederico Ricardo de Almeida Neves, através de quem estendo aos demais membros daquela augusta Casa do Judiciário pernambucano, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Dr. Raul Jean Lous Henry Junior, Vice Governador de Pernambuco.

Justificativa

Eleito desembargador presidente pelo Pleno do Tribunal de Justiça para o biênio 2014/2015, o magistrado Frederico Ricardo de Almeida Neves está de parabéns, juntamente com os demais membros da Mesa Diretora daquele colendo colegiado. Enquanto presidente do TJPE, o desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves propôs diálogo de forma transparente com os demais Poderes objetivando a celeridade dos processos do Judiciário e melhorar os serviços prestados ao povo pernambucano, com ética e honestidade.

Os princípios como ética, moral e honestidade, fundamentais para o convívio social foram a base, com simplicidade, de sua profícua atuação.

As dificuldades por ele enfrentadas não foram suficientes para impedir a melhoria dos serviços do Judiciário, a exemplo da ampliação do acesso à Justiça, ampliação de Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em alguns municípios

pernambucanos, Central de Agilização Processual, Central de Depoimento Acolhedor, a indicação de três novos desembargadores para atuar na 1ª Câmara Regional do Poder Judiciário, a instalação da primeira unidade Regional do Tribunal de Justiça de Pernambuco, entre outras realizações.

Na sua gestão ocorreu a ampliação do horário de atendimento nas Varas Cíveis da capital, nomeação de mais de setenta juízes para atuar na capital e interior, expansão do Processo Judicial Eletrônico, descentralização dos serviços de 2º Grau.

Desde 2002 quando assumiu por merecimento, o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco ocupou diversas funções, entre eles o de diretor do Centro de Estudos Judiciários, diretor presidente da Escola Superior da Magistratura, exerceu ainda o cargo de Ouvidor e posteriormente Corregedor Geral de Justiça.

Diante das ações do desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves e da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça de Pernambuco, rogo dos ilustres pares desta secular Casa de Joaquim Nabuco o Voto de Aplauso por considera-lo uma questão de justiça.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2016.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 1668/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o editorial “A China em Pernambuco”, publicado no Diário de Pernambuco, na página Opinião, edição de 22 de fevereiro do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; Exmo. Sr. Li Jinzhang, Embaixador da República Popular da China no Brasil; Exma. Sra. Li Feiyue, Cônsul Geral da República Popular da China em Recife.

Justificativa

Em sua página Opinião, o Diário de Pernambuco, o jornal mais antigo em circulação na América Latina, publica em sua edição de hoje, o editorial “A China em Pernambuco”, em que destaca a ampliação da presença desse país que detém a maior economia do mundo, através de abertura oficial do Consulado Geral da China em Recife.

Em iniciativa das mais procedentes, a opção por nosso Estado, consolida a efetiva permanência dessa nação asiática em solo pernambucano, além da Embaixada em Brasília, só existem representações congêneres no Rio e em São Paulo. Por sua localização estratégica, Recife constitui polo de demanda ao comércio internacional, através do Porto de Suape e do Aeroporto dos Guararapes, fato que justifica plenamente a instalação de uma sede consular voltada a região.

Na íntegra, o artigo em referência:

“A China em Pernambuco

Potência econômica deste século 21, a China vai ampliar sua presença em Pernambuco. Hoje à noite, o embaixador do país no Brasil, Li Jinzhang, recebe convidados em um hotel na Praia do Paiva para inaugurar oficialmente o Consulado Geral no Recife, que será comandando pelo diplomata Li Feiyue. Será a quarta base chinesa no país – além da embaixada em Brasília, só existem representações diplomáticas no Rio de Janeiro e em São Paulo - com abrangência para todo o Nordeste, com exceção da Bahia.

A capital pernambucana entrou no radar chinês por sua localização estratégica e importância cultural e econômica no Norte e Nordeste. De Brasília, o embaixador Li Jinzhang já havia ressaltado: “O Recife é uma das cidades mais importantes do Brasil e, historicamente, foi o primeiro centro político e econômico do país. Além disso, é uma cidade muito bonita, onde o moderno e histórico convivem em perfeita harmonia”. Harmonia faz parte da filosofia oriental. Por isso que os chineses querem exportar também sua cultura. Desde 2013 chinesa na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP/UPE) o Instituto Confúcio para o ensino na língua chinesa, o sexto do Brasil. Do idioma para a cultura é apenas um passo. Daí para o consumo, é mais um pulo.

Estima-se que a comunidade chinesa no Recife seja formada por aproximadamente 2,5 mil pessoas. O bairro de São José tornou-se a parte mais visível desta presença, uma verdadeira Chinatown, com lojas de artigos baratos, batizados pejorativamente de xing-lings. Uma comunidade fechada, sem dominar a língua portuguesa, que com o novo consulado pode estreitar mais relações com os pernambucanos.

Desde 2014, o experiente diplomata Wang Xian – com mais de 30 anos de carreira em países como Portugal e México e em Macau (território administrativo chinês) – fez visitas de cortesia a autoridades locais, ao mesmo tempo em que prospectava possibilidades econômicas. No Tribunal de Justiça de Pernambuco, Wang Xian quis conhecer como funcionava o sistema prisional do estado. Empresas do seu país que venham se instalar podem utilizar a mão de obra carcerária local. A representação diplomática também vai ajudar os empresários locais que descobriram que o que vem da China não é só falsificação e contrabando. A Federação de Comércio de Pernambuco (Fecomercio) já fez missões levando empresários para o país. Mais de 200 interessados resolveram ver in loco o que existe do outro lado do muro.

A presença chinesa em Pernambuco teve início na década de 1920, a partir da Guiana inglesa. Na década de 1970 foi a vez de imigrantes de Taiwan. Nas três últimas décadas, chineses vindos da tríplice fronteira – Brasil, Argentina e Paraguai – chegaram ao Recife para expandir seus negócios, ajudados pela consolidação do Porto de Suape.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Em 1887, o então presidente da província de Pernambuco, Pedro Vicente de Azevedo, publicou relatório no Diário de Pernambuco defendendo a importação de colonos de outros países. Ele criticava os proprietários de terras de não querer contratar estrangeiros, entre eles os chineses, “por falsos preconceitos”.

No dia 12 de fevereiro de 1936, o jornal trouxe uma reportagem a respeito das atividades dos chineses no Recife. A colônia então era formada por 103 homens, que trabalhavam em lavanderias, mercearias e “mosqueiros”. Há 80 anos, foram encontrados dois vendedores de “tistchói”, as quinquilharias, hoje a principal atividade dos novos patrícios. Antes cidadãos da Celeste República, agora os chineses do século 21 em Pernambuco pertencem a um país comunista que não exporta apenas produtos, mas gente para vendê-los também.”

Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa, o acolhimento desta proposição, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 1669/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para a Revista Azul Magazine pela reportagem sobre Pernambuco na edição do mês de Fevereiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Antonio Figueira, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Camilo Simões, Secretário de Turismo e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. David Neeleman, Fundador e Chief Executive Officer (CEO) da Azul Linhas Aéreas Brasileiras; ao Exmo. Sr. Antonoaldo Neves, Presidente da Empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras; a Exma. Sra. Claudia Fernandes, Diretora de Comunicação e Marketing da Azul Comunicação e Marca; ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Cavalcanti, Presidente da EMPETUR; ao Exmo. Sr. Rodrigo Ferrari, Diretor Executivo da Editora Ferrari Ltda; a Ilma Sra. Bruna Tiussu, Editora da Revista Azul Magazine; a Ilma. Sra. Marina Azaredo, Editora Assistente da Revista Azul Magazine; ao Exmo. Sr. Eduardo Simões, Diretor de Redação da Revista Azul Magazine.

Justificativa

A Revista Azul Magazine é uma revista de bordo da Azul Linhas Aéreas Brasileiras, publicada mensalmente pela Editora Ferrari Ltda, que traz o Brasil inteiro em seu editorial.

No seu primeiro ano, foram distribuídos nas aeronaves, mais de um milhão de cópias. A publicação, de cerca de 150 páginas, reúne dicas culturais, gastronômicas, roteiros de viagens para todas as regiões do país e entrevistas com personalidades brasileiras.

Com uma seleção apurada de pautas, casadas com imagens especiais, a revista chega a dois milhões de leitores – todos clientes Azul – a cada mês. Eles também tem um espaço reservado na seção “Olhar Azul”, em que são apresentadas imagens produzidas por quem viaja com a companhia. Já a agenda de eventos faz com que o cliente possa se programar para aproveitar as melhores atrações em diversas cidades brasileiras.

Na edição do mês de Fevereiro foi destaque, inclusive a capa, o nosso estado de Pernambuco, ressaltando como o melhor estado que reúne os quesitos natureza, arte, história e lazer. Parabenoza a Revista Azul Magazine pelas suas reportagens mostrando tudo que o nosso Brasil possui de mais bonito, e em especial a edição de número 34 que traz o nosso Estado com roteiros maravilhosos para os turistas nacionais e internacionais. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 1670/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para a Secretaria das Cidades de Pernambuco, na pessoa do Sr. André de Paula e para o DETRAN/PE, na pessoa do Sr. Charles Ribeiro, pelo lançamento da Cartilha “Vou que vou com segurança – Manual da Cinquentinha, do Cartunista e Jornalista Ziraldo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. André de Paula, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Charles Ribeiro, Diretor Geral do DETRAN do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Ziraldo Alves Pinto, Cartunista e Jornalista.

Justificativa

Dez mil exemplares da Cartilha “Vou que vou com segurança – Manual da Cinquentinha” produzida em parceria com o

Cartunista e Jornalista Ziraldo será utilizada para conscientizar estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino em um ciclo de palestras sobre segurança no trânsito. O Governo do Estado pretende com essa ação formar uma rede multiplicadora para conscientizar os jovens para a realidade do trânsito, informando o uso correto dos equipamentos de segurança pelos usuários desse modelo de veículo, visando a redução de acidentes, principalmente entre os jovens de 15 e 29 anos que usam motos e cinquentinhas, nas vias públicas de Pernambuco.

Parabenizo a Secretaria das Cidades e o Detran de Pernambuco pela lançamento dessa Cartilha com uma linguagem regionalizada, em parceria com o Cartunista Ziraldo que irá atingir a Região Metropolitana do Recife e todo o interior de Pernambuco ao longo de 2016.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 1671/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplauso a briosa Instituição Pernambucana de segurança Pública PMPE, pela atuação plausível durante as festas carnavalescas em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO, Comandante Geral da PMPE; Paulo Câmara, Governador.

Justificativa

Em meio caos e crises, a PMPE continua firme em seus propósitos sociais e com hombridade em seu coração, continua atuando na sociedade com virilidade e responsabilidade em suas atuações, mesmo quando não há recompensas ou reconhecimentos, a honra que cada Policial merece, é imensurável e impagável diante de um meio desfavorável para a corporação. Mesmo assim, a PMPE trabalha e trabalha honrosamente em todas as suas missões. Por hora, queremos por meio deste enaltecer a sua performance/atuação no Carnaval do corrente ano, em que apesar das ocorrências e tragédias que infelizmente acontecem, a citada Instituição exerceu sua função sabiamente e manteve a ordem nos pontos carnavalescos em todo Estado, permitindo assim, que os foliões brincassem pacificamente e em segurança. Considerando plenamente justificado o pleito contido nesta Proposição, resta-nos solicitar aos Ilustres Pares, com assentos Nesta Casa Legislativa a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Joel da Harpa
Deputado

Requerimento Nº 1672/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, Voto de Aplauso com o Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara pela implantação do centro de conexões de voos da Azul Linhas Aéreas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Dr. Raul Jean Louis Henry Junior, Vice Governador de Pernambuco; Dr. Felipe Augusto Lyra Carreras, Secretário de Turismo, Esportes Lazer de Pernambuco; Senhores Deputados e Senhoras e Deputadas Estaduais de Pernambuco, Adalto Santos, Aglailson Junior, Aluisio Lessa, Alvaro Porto, André Ferreira, Angelo Ferreira, Antonio Moraes, Augusto Cesar, Beto Accioly, Bispo Ossesio Silva, Botafogo, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhaes, Diogo Moraes, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduino Brito, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francimar Pontes, Henrique Queiroz, João Eudes, Joaquim Lira, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Lula Cabral, Marcantonio Dourado, Miguel Coelho, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Professor Lupercio, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Rogério Leão, Romário Dias, Silvio Costa Filho, Simone Santana, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinicius Labanca, Waldemar Borges e Zé Maurício.

Justificativa

Pernambuco possui um dos melhores aeroportos do país. É também geograficamente bem localizado segundo especialistas aeroviários. O Governo de Pernambuco, no decorrer dos últimos anos, tem buscado contemplar o povo pernambucano com novos empreendimentos, a exemplo da Cervejaria Itaipava, do Grupo Petrópolis, Ambev, Fiat entre outras.

A Azul Linhas Aéreas, depois de negociações iniciadas em meados de 2015, abraça a partir deste mês de fevereiro, o Estado de Pernambuco. O interesse daquela empresa de aviação se deve ao grande potencial estratégico para outros estados da Federação.

Diante da distância entre os Estados do Sudeste e Nordeste, a ampliação das operações da Azul, beneficiará não apenas os pernambucanos com passagens aéreas mais em conta.

Não obstante, para se deslocar até Juazeiro do Norte era necessário embarcar até São Paulo e em seguida retornar a Fortaleza e finalmente desembarcar em Juazeiro do Norte, consumindo mais de nove horas de voo.

Com o início das operações Pernambuco será destino para João Pessoa, Juazeiro do Norte, Campina Grande, Fortaleza, Ilhéus, Belo Horizonte, Brasília, São Paulo e Curitiba. Pernambuco será também visitado por mais turistas, fomentando a economia e o turismo.

A formalização sobre a implantação dos voos da Azul Linhas Aéreas e o Governo de do Estado demonstra a preocupação do senhor Governador em proporcionar aos pernambucanos acesso ao emprego direto e indireto e aos usuários valores das tarifas aéreas mais baixas.

Em assim sendo, rogo dos ilustres pares a aprovação deste Voto de Aplauso por considera-lo de grande importância para todos.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2016.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 1673/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja realizada **Audiência Pública** na Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com o tema **“PPP DO SANEAMENTO DO GRANDE RECIFE”**, no mês, hora e local a serem marcados pela comissão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alberto Feitosa, Secretário de Saneamento do Recife; Thiago Norões, Secretário Desenvolvimento Econômico de Pernambuco; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Pedro Carneiro Leão, Presidente da Odebrecht Ambiental; Rogério de Paula Tavares, Diretor Executivo da Diretoria de Infraestrutura de Infraestrutura e Saneamento da Caixa econômica.

Justificativa

A PPP do saneamento é um contrato firmado entre a Odebrecht Ambiental e a Compesa, vinculada ao governo do Estado através da Secretaria Desenvolvimento Econômico Estamos falando da maior parceria publica privada em andamento no país, um contrato que totaliza R\$16 bilhões de investimento. O programa cidade saneada vai beneficiar diretamente 3,7 milhões de pessoas e tem como principal objetivo, em 12 anos, oferecer acesso aos serviços de esgoto a 90% da população urbana dos municípios de Abreu e Lima, Araraçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ilha de Itamaracá, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife e São Lourenço da Mata. Atualmente este número é de aproximadamente 30%, dos quais apenas 7% são tratados.

Para alcançar esta meta foi estipulado um investimento de R\$4,5 bilhões na ampliação e recuperação dos sistemas existentes, além da prestação de serviços de coleta e tratamento de esgotos. Dos R\$4,5 bilhões em aportes, R\$3,4 bilhões são de responsabilidade do parceiro privado.

No entanto nos últimos dias a imprensa local tem noticiado que o sindicato dos trabalhadores denuncia cortes de cerca de 400 funcionários e as prestadoras de serviços já sofrem com atrasos de pagamentos. Neste contexto as obras estão quase paradas e isso acarretará atraso no cronograma apresentado pelo governo do Estado de Pernambuco.

Pelos motivos expostos, estou solicitando aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às dez horas do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência em exercício do Deputado Adalto Santos, reuniram-se os Deputados Sílvio Costa Filho e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados Aluísio Lessa e Waldemar Borges, membros suplentes. Iniciada a reunião, passou-se à distribuição dos projetos: Projeto de Resolução nº 652/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede ao Exmo. e Revmo. Dom Frei Magnus Henrique Lopes, o título honorífico de Cidadão Pernambucano.), distribuído ao Deputado Tony Gel. Posteriormente, passou-se à discussão: Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade dos Deputados;Projeto de Lei Ordinária nº 345/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Dispõe sobre informação em rótulo e embalagem sobre ingredientes de

origem animal.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 369/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade na disponibilização de profissional da área de enfermagem ou bombeiro civil com especialização em primeiros socorros nos cemitérios e crematórios particulares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão , na ausência foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 422/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão , na ausência foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 444/2015, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Dispõe sobre a manutenção da boa qualidade do ar em estacionamentos localizados em ambientes fechados, conforme específica, e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão , foi concedido pedido de vistas; Projeto de Lei Ordinária nº 470/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Declara de utilidade pública a Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão , na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 513/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a reserva de espaços livres e assentos para pessoas com deficiência em estádios de futebol, ginásios esportivos e clubes sociais no Estado de Pernambuco.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão , na ausência foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 516/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Determina a obrigatoriedade de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas nas escolas privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Zé Maurício, a ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 530/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Modifica a Lei nº 12.119, de 3 de dezembro de 2001, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Incentivo à Leitura e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 536/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde que menciona, e dá outras providências.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 580/2015, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Institui a Semana Educativa da Nutrição Infantil.), tendo como relator o Deputado Ricardo Costa, na ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 588/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Karatê, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, na ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 589/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes, e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias , na ausência foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 597/2015, de autoria do Deputado Dr. Valdi (Ementa: Confere ao Município de Vertente do Lério o Título de Terra do Calcário.), tendo coo relator o Deputado Antônio Moraes, na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 602/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o dia do Assessor Parlamentar.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 612/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Imigração.), tendo como relator o Deputado Sílvio Costa Filho , redistribuído ao Deputado Waldemar Borges, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 616/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a Semana de Conscientização da Microcefalia.), tendo como relatora a Deputada Teresa Leitão, na ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Resolução nº 652/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede ao Exmo. e Revmo. Dom Frei Magnus Henrique Lopes, o título honorífico de Cidadão Pernambucano.), tendo como relator o Deputado Tony Gel , foi aprovado à unanimidade dos Deputados; Emenda Modicativa nº 01/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Modifica o §2º do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária 643/2015 que autoriza a celebração de acordos com credores de precatórios judiciais mediante aplicação do deságio sobre o valor devido), ao Projeto Ordinária nº 643/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a celebração de acordos com credores de precatórios judiciais mediante aplicação de deságio sobre o valor devido.), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Waldemar Borges, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Em extrapauta, foram discutidas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 627/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, na ausência foi distribuído ao Deputado Waldemar Borges, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Emenda Supressiva nº 02/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Suprime o caput do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 430/2015, que regulamenta o § 5º do art. 103 da Constituição do Estado de Pernambuco), ao Projeto de Lei Complementar nº 430/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Regulamenta o § 5º do art. 103 da Constituição do Estado de Pernambuco), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, na ausência foi distribuído ao Deputado Tony Gel, que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Por fim, o presidente encerrou a reunião e convocou a próxima para o dia 02 (dois) de fevereiro de 2016. Do que, para constar, eu, Ana Cecília de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADO ANGELO FERREIRA (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO
DEPUTADO TONY GEL

SUPLENTE:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

Portarias

PORTARIA Nº 371/16

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2016, da Superintendência de Planejamento e Gestão,
RESOLVE: cancelar a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, da servidora **GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 355, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo ao dia 19 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 13.328/07, com as alterações que lhe foram dadas posteriormente.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 22 de fevereiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº. 372/16

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2016, da Superintendência Administrativa,
RESOLVE: designar para compor a Comissão Permanente de Licitação na função de membro titular, a servidora **SUZANA MARIA DE AGUIAR**, matrícula nº 42.401, em substituição a servidora **ROBERTA SANTANA DO AMARAL**, matrícula nº 318, a partir do dia 23 de fevereiro do corrente ano,

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 22 de fevereiro de 2016.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 329/16

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 008/2016, do **Departamento de Contabilidade**,
RESOLVE: designar para responder pelo Departamento de Contabilidade o servidor **JOSEMAR JOAQUIM DE ASSUNÇÃO JÚNIOR**, matrícula nº 588, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no impedimento do titular **ARTHUR VICTOR DE SÁ RODRIGUES MORAIS**, matrícula nº 590, por ocasião da concessão de Licença Paternidade, no período de 21 de janeiro a 04 de fevereiro do corrente ano, nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 91/2007.

Sala Austro Costa, 22 de fevereiro de 2016.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 330/16

A **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/16, do **Núcleo de Políticas Públicas**,
RESOLVE: lotar no Núcleo de Políticas Públicas a servidora **GINA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 355, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 22 de fevereiro de 2016.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRI	O EXERCÍCIO	GOZO
0000527	ALCIDEZIO RAMOS DE ALMEIDA	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000586	ANTONIO ROGERIO LINS DE ALBUQUERQUE PESSOA	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0027326	CARMEN CYNTHIA DE SIQUEIRA SILVA	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000623	DA FILIPE SANTOS DE ABREU	2015	28/03/2016 a 26/04/2016
0027660	DANIELE GUEDES MOURA	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000281	DRAYTON GOMES DA SILVA	2015	07/03/2016 a 05/04/2016
0000466	EDSON BARROS DE OLIVEIRA	2016	28/03/2016 a 26/04/2016
0000505	EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000205	ELIANE MARTINS RANGEL	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000569	ERICK BEZERRA DE SOUZA	2015	14/03/2016 a 12/04/2016
0000638	ERIKA DE MELO PEREIRA	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000374	EVILASIO VIEIRA DA COSTA	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000411	FLAVIA DO O PESSOA	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000135	FRANCISCO DE ASSIS FERRAZ	2016	07/03/2016 a 05/04/2016
0000636	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	2015	17/03/2016 a 15/04/2016
0000630	GIORDANO CASTRO DE ANDRADE	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000316	IRAN PADILHA MODESTO	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000232	ITALO DO AMARAL CARNEIRO	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000436	IVONE TRINDADE ARAUJO DE LIMA	2016	02/03/2016 a 31/03/2016
0000265	IZAQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000285	JAIR JUSTINO PEREIRA	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000164	JOSE CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0024303	JOSETILDE HERMINIO MUNIZ MIRANDA	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000545	JULIA CAROLINA VARGAS GUIMARAES	2015	10/03/2016 a 08/04/2016
0000619	LEONARDO ANDRADE LIMA VIDAL DE ARAUJO	2015	14/03/2016 a 12/04/2016
0000608	LUCAS GODOY VILELA BARBOSA	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000542	LUCIANO SARAIVA DOS SANTOS	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000562	LUIZ FELLIPE MARQUES DOS SANTOS JUNIOR	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000236	MARIA CERIZE MOREIRA FLORENTINO	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000584	MARINA ARCOVERDE RIBEIRO FREIRE	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000577	MAURO SOARES CARNEIRO	2015	07/03/2016 a 05/04/2016
0024500	MIRIAM CECILIA MACHADO GOMES	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000209	RACHEL CHERNICHARRO CORREA	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000214	RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000289	REINALDO SANTOS DE CASTRO	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0023817	ROBSON GERMANO DOS SANTOS	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000237	ROGERIO DA COSTA SILVA	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000344	ROMUALDO FIDELIS CAVALCANTI	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000345	SANDRA BATISTA VERAS	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000612	SAULO RODOLFO CALADO DA SILVA	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0042348	SERGIO JOSE LEITE DE MELO	2015	01/03/2016 a 30/03/2016
0000228	SONIA MARIA DE FRANCA MATOS	2016	01/03/2016 a 30/03/2016
0000371	TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA	2016	07/03/2016 a 05/04/2016
0000427	VICENTE INACIO DE OLIVEIRA NETO	2016	01/03/2016 a 30/03/2016

Em 22 de fevereiro de 2016

NOEMIA CORDEIRO CINTRA
Gerente Cadastro Funcional

CRISTIANE ALVES DE LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas

TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA
Chefe Depto. de Gestão Funcional